



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 52

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1963

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 331-63, resolve:

Nº 11 — Designar o Diretor da Divisão de Geodésia e Topografia do Conselho Nacional de Geografia, Engenheiro René de Mattos para representar o Instituto na escolha de quatro módulos em Brasília, D.F., nos termos da Resolução nº 643, de 28 de janeiro de 1963, do Diretório Central — José J. de Sá Freire Alvim, Presidente.

#### Conselho Nacional de Geografia

#### PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o item XXI do artigo 78, do Regimento da Secretaria Geral, aprovado pela Resolução nº 521, de 10 de julho de 1958, da Assembléia Geral, tendo em vista o que consta do Proc. CNG número 6.221-62, resolve:

Nº 1 — Designar Bertha Alves Campello, Oficial de Administração, nível 16, classe C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho para substituir eventual do Chefe da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2 — Dispensar, a pedido, Magnólia de Lima Carneiro da Silva, Geógrafo, nível 13, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Chefe da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural.

Nº 3 — Dispensar, a pedido, Eva de Menezes Magalhães, Geógrafo, interino, nível 7, classe A, do Quadro do Pessoal Parte Permanente deste Conselho, das funções de substituto eventual do Encarregado do Setor de Assistência ao Ensino da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural. — Wilson Távora Maia, Tenente-Coronel Waldir da Costa Godolphim.

#### PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia usando de

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 6.500, de 1962, resolve:

Nº 8 — Designar Moacyr Braga, Pintor, nível 9, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Reparos e Conservações da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração. — Wilson Távora Maia, Tenente-Coronel Waldir da Costa Godolphim.

#### PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 6.340, de 1962, resolve:

Nº 9 — Dispensar, a pedido, Ruth Lopes da Cruz Magnanini, Geógrafo, nível 17, classe A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Geografia Humana, da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições tendo em vista o que consta do Processo CNG. nº 96-63, resolve:

Nº 10 — Designar Eugênia Gonçalves Egler, Geógrafo, nível 17, classe A, do Quadro do Pessoal Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Geografia Humana, da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia.

Nº 12 — Dispensar, a pedido, Eugênia Gonçalves Egler, Geógrafo, nível 17, classe A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual de Encarregado do Setor de Geografia Humana, da Seção de Estudos Sistemáticos da Divisão de Geografia. — Wilson Távora Maia, no imp. do Secretário-Geral.

#### PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG. nº 2.615-62, resolve:

Nº 13 — Dispensar, a pedido, José da Rocha Santos, Engenheiro, nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Astronomia da Divisão de Geodésia e Topografia.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 14 — Dispensar, a pedido, Magnólia de Lima Carneiro da Silva, Geógrafo, nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada padrão FG-5, de Encarregada do Setor de Assistência ao Ensino, da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural. — Wilson Távora Maia, no impedimento do Secretário-Geral.

#### PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.797-62, resolve:

Nº 18 — Dispensar, a pedido, Alvaro Dias de Oliveira, Porteiro, nível 11, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, padrão FG-5, de Encarregado do Setor de Serviços Gerais da Divisão de Administração. — Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim.

#### PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 5.797-62, resolve:

Nº 19 — Designar Orlando Botelho Justino, Eletricista Instalador, nível 10, classe C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para responder pelo expediente da Seção de Serviços Gerais da divisão de Administração. — Wilson Távora Maia, pelo Ten. Cel. Waldir da Costa Godolphim.

#### Conselho Nacional de Estatística

#### PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 15.393-37, resolve:

Nº 806 — Designar Nelson Pimentel Farias de Queiroz, Técnico de Administração, nível 13-B, Haydée Blandina de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A, e Jordalina de Almei-

da Rocha, Contador, nível 17-A, todos do Quadro de Pessoal da Administração Central, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar se o Senhor Antônio Carlos Noronha Portela prestou, realmente, os serviços de que foi incumbido executar no Rio Grande do Sul. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

#### PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 15.393-57, resolve:

Nº 35 — Designar Aluizio de Souza Alegria — Auxiliar de Estatística, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para substituir Jordalina de Almeida Rocha, na comissão designada pela Portaria número 806, de 26 de dezembro de 1962, encarregada de apurar se o senhor Antônio Carlos de Noronha Portela prestou, realmente os serviços de que foi incumbido de executar no Rio Grande do Sul.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 18.807-62, resolve:

Nº 36 — Designar Célio José Fernandes Vianna — Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção (Seção de Comércio Interestadual), símbolo FG-3, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de João Baptista Pedro Lodi.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.157-62, resolve:

Nº 37 — Considerar exoneração de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Otacilio Molinaro, do cargo da classe de Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central. — Voldeimar Cavalcanti.

#### PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 1.812-62, resolve:

Nº 42 — Designar Hilda Maria Gomes — Auxiliar de Estatística, nível 10-D, do Quadro de Pessoal da Administração Central — para exercer a

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade na recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

função gratificada de Chefe de Seção (Seção de Campanhas Estatísticas), símbolo FG-3 do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Jayme de Figueiredo. — Lauro Sodré Vivei-ros de Castro.

#### PORTARIA

Do Secretário-Geral:

Nº 29 de 22-1-63 — Proc. nº 18 777-62 — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 11-12-62 Lirio Severiano da Silveira — Auxiliar de Estatística, nível 9-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na IR no Estado do Ceará —, da função gratificada de Chefe da Seção de Estatística da Capital, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 33, de 24-1-63 — IRSC — Proc. nº 396-63 — Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 71 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 3-1-63 — João Baptista Bellin — Técnico de Contabilidade, nível 15-B do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IRSC —, da função gratificada de Chefe do Setor Econômico e Financeiro, símbolo FG-4 dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 41, de 25-1-63 — S.G. — Proc. nº 1.812-62 — Forna sem efeito a portaria nº 330, de 28-3-61 que dispensou Jayme de Figueiredo — Estatístico nível 17-A, do Quadro de Pessoal da Administração Central — da função gratificada, símbolo FG-3 de Chefe de Seção de Campanhas Estatísticas do mesmo Quadro.

Nº 43, de 25-1-63 — S.G. — Proc. nº 1.812-62 — Dispensar a pedido a partir de 9-1-63, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 Jayme de Figueiredo Estatístico nível 17-A do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho da função gratificada de Chefe da Seção de Campanhas Estatísticas, símbolo FG-3, do mesmo Quadro.

#### Salário-Família

Da Inspetoria Regional de Alagoas:

Proc. nº 1.668-63 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5-A, José Sampaio a partir de dezembro de 1962  
Proc. nº 1.669-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, José Cabral Amazonas, a partir de julho de 1962.

Da Inspetoria Regional da Bahia:

Proc. nº 1.666-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, Rodrigo Alves Meira, a partir de novembro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Maranhão:

Proc. nº 1.387-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, aposentado, nível 10-A João Trinta, a partir de julho de 1962

Proc. nº 1.388-63 — Concedida três quotas ao Agente de Estatística, nível 12-B, Joarmil Esteves Botão, a partir de novembro de 1962.

Proc. nº 1.389-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, João Vitorio de Carvalho Antunes, a partir de abril de 1962.

Proc. nº 1.403-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Milton Alves Feltesa, a partir de outubro de 1962.

Proc. nº 1.404-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 12-B, Herbert Viana Maniz, a partir de novembro de 1962.

Proc. nº 1.464-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Luiz Magno Gomes e Silva a partir de outubro de 1962.

Proc. nº 1.465-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Antônio dos Santos Oliveira, a partir de setembro de 1962.

Proc. nº 1.466-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, Albino Reis Duarte, a partir de agosto de 1962.

Proc. nº 1.467-63 — Concedida uma quota ao Auxiliar de Portaria, nível 7-A, Francisco Souza, a partir de outubro de 1962.

Proc. nº 1.468-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, José Teixeira Coelho, a partir de abril de 1962.

Da Inspetoria Regional do Paraná:

Proc. nº 1.630-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Edson Marins de Oliveira, a partir de setembro de 1962

Da Inspetoria Regional de Pernambuco:

Proc. nº 1.597-63 — Concedida duas quotas ao Agente de Estatística, nível 10-A, José Abrantes de Oliveira sendo uma a partir de 1962 e outra, de dezembro de 1962.

Proc. nº 1.616-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, Djalma Andreilzo Nogueira, a partir de novembro de 1962.

Proc. nº 1.618-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, José Ferreira Caloié a partir de setembro de 1962.

Proc. nº 1.629-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística nível 10-A, Amaro Claudino Pinto, a partir de dezembro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul:

Processos:  
Nº 1.627-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B Samuel Sfredo, a partir de novembro de 1962.

Nº 1.628-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Sady Stein, a partir de outubro de 1962.

Da Inspetoria Regional de São Paulo:

Nº 1.492-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 14-C, Vilsqn Pasquotto, a partir de junho de 1962.

Nº 1.494-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B,

Vivaldo Armeim, a partir de julho de 1962.

Nº 1.496-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 14-C, Waldemar Gutler, a partir de agosto de 1962.

Nº 1.497-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Wilson Gomes de Moraes, a partir de abril de 1962.

Nº 1.499-63 — Concedida uma quota ao Porteiro, nível 9-A, Duvilio Padovam, a partir de agosto de 1962.

Nº 1.578-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Fumilo Izué, a partir de maio de 1962.

Nº 1.582-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Herval Peres Braga, a partir de julho de 1962.

Nº 1.583-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Ivan da Cunha Pinto, a partir de agosto de 1962.

Nº 1.587-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Nildon Silva Andrade, a partir de outubro de 1962.

Da Inspetoria Regional de Santa Catarina:

Nº 1.402-63 — Concedida uma quota ao Escrevente-Dactilógrafo, nível 7A, Lucia Maria Ganzo, a partir de abril de 1962.

Nº 1.589-63 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5-A, José Ribeiro da Luz, a partir de agosto de 1962.

Nº 1.592-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 12-B, Guilherme Odil Doin, a partir de outubro de 1962.

Da Inspetoria Regional do Rio de Janeiro:

Nº 1.400-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A Gilson Feres Mansur, a partir de novembro de 1962.

Nº 1.401-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível 10-A, Carlos Luiz França Conti, a partir de outubro de 1962.

Nº 1.626-63 — Concedida uma quota ao Agente de Estatística, nível ..

10-A, Luiz Fernando Mattos Dias, a partir de outubro de 1962.

Do Diretor de Administração:

Nº 17.334-62 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5, Ruy Ferreira de Oliveira, a partir de novembro de 1962.

Nº 16.866-62 — Concedidas duas quotas ao Oficial de Administração, nível 14, Lucia Maria Loureiro Werneck, a partir de novembro de 1962.

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Nº 17.233-62 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5, Mario Machado Martim a partir de outubro de 1962.

Nº 17.243-62 — Concedida uma quota ao Contador, nível 17, Maria Antonieta Brandão Reis a partir de maio de 1962.

Nº 17.882-62 — Concedida uma quota ao Servente, nível 5, José Ferreira Martins, a partir de outubro de 1962.

Nº 17.880-62 & Concedida uma quota ao Técnico-Auxiliar de Mecanização nível 9, Edgar Patucio a partir de setembro de 1962.

Nº 17.948-62 — Concedida uma quota ao Técnico de Mecanização, nível 16, Francisco da Costa Antunes, a partir de outubro de 1962.

Nº 18.188-62 — Concedida uma quota ao Técnico de Mecanização, nível 14 Gilberto Osório Câmara, a partir de outubro de 1959.

Nº 18.262-62 — Concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, José de Souza e Silva, a partir de novembro de 1962.

**Apostila**

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Nº 9.689-62-IR-MT — Na portaria nº 726, de 5 de novembro de 1962, referente ao servidor Silvio Soares de Carvalho, foi lançada apostila do seguinte teor: "Retifica-se para FG-4 o símbolo da função gratificada a que se refere a presente portaria. Serviço de Pessoal, em 28 de janeiro de 1963. Rubinete Pereira da Silva, Chefe de S.P.."

Nº 9.689-62-IR-MT — Na portaria nº 727, de 5 de novembro de 1962, referente ao servidor Agostinho Leite Botelho, foi lançada a seguinte apostila: "Retifica-se para Agente de Estatística, nível 10-A, a denominação do cargo efetivo do servidor a quem se refere a presente portaria. Serviço de Pessoal, em 28 de janeiro de 1963. Rubinete Pereira da Silva, Chefe de S.P.."

Nº 104 — Desligar dos serviços, a partir de 31 de janeiro de 1963, os servidores aposentados por esta Autarquia, nos termos da Lei nº 1.711-52, combinada com a de nº 3.906-61 e o Decreto 1.420-62, abaixo mencionados:

NOME	Matrícula	Cargos
José Murillo Nunes de Farias .....	12.219	Imediato
Raymundo Miranda da Silva .....	8.850	C. Mestre
Armando Vieira .....	10.030	3. Maquinista
Antônio Lima .....	12.906	Cond. Mag. ins-ta
Nivaldo Machado do Amaral .....	20.001	Eletricista
Venâncio José dos Santos .....	10.380	Cabo Fogista
José Luiz da Silva .....	13.075	Cabo Fogista
Antônio Leandro de Lemos .....	12.805	Carpinteiro
Arlindo de Oliveira Leite .....	12.335	Marinheiro
Cosme Leal dos Santos .....	13.727	Marinheiro
Francisco Corrêa de Araujo .....	14.064	Marinheiro
Lucilo Gomes da Silva .....	10.089	Marinheiro
José Benedito da Silva .....	13.061	2. Cozinheiro

Nº 105 — Designar o servidor Roberto de Araujo, matrícula 22.361, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Sub-Inspeção de Convés, durante o impedimento do titular servidor Manoel Messias Lins, matr. 17.687, por motivo de férias.

Nº 106 — Designar o servidor Amâncio Amaro Esteves, Comandante, matr. 7.308, para substituir o Comandante José Tupinambá da Motta, matrícula 17.180, na Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 862, de 22 de novembro de 1962, publicada no Boletim nº 220-62 de 23 de novembro de 1962;

Prorrogar, por trinta dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão acima mencionada.

"Pedidos de Averbação" (Averbe-se à vista das informações).

Luiz Cesar Mello — Averbe-se os períodos de 26 de março de 1941 a 18 de junho de 1941, de 18 de agosto de 1941 a 2 de abril de 1942, 28 de julho de 1942 a 16 de outubro de 1942 num total de 946 dias de serviço, sendo 473 dias de Zona de Risco Agravado, prestado à Marinha Mercante Nacional. Comunique-se ao órgão expedidor, face às informações e provas juntas. (P. 41.292-62).

Oswaldo Schutel Furtado — averbe-se o dia 22 de março de 1951 e os períodos de 9 de maio de 1941 a 16 de junho de 1941, e de 1 de setembro de 1941 a 11 de setembro de 1941, no total de 51 dias de serviço prestado em Z.R.A., nos navios da Companhia Nacional de Navegação Costeira. Quanto ao tempo constante das demais certidões já consta de seus assentamentos. Comunique-se ao órgão expedidor. (P. 38.499-62).

"Pedidos de Certidão" — (Certifique-se em termos):  
Geraldina Eloy — certidão de tempo de serviço prestado em Z.R.A., para fins de prova junto a Diretoria de Portos e Costas (P. 2.034-63).

Nila Fernandes de Andrade — viúva do servidor José de Andrade Júnior matr. 63; certidão para fins de tempo de serviço prestado pelo "de cujus", para fins de percepção de quinquênios junto ao I.A.P.M. (P. 39.973 de 1962).

Benizia Borges Figueiredo — viúva do servidor David Gonçalves Figueiredo, matr. 4.542; certidão de tempo de serviço prestado pelo "de cujus", para fins de prova junto ao I.A.P.M. (P. 838-63).

"Licenças Concedidas" — (A vista das informações):

Amaury de Campos Ribeiro — concedidos 15 dias de licença, no período de 10 a 24 de janeiro de 1963, na for-

ma do Art. 105 da Lei nº 1.711-52. (P. 1.583, de 1963).

Avon Francisco de Lima — concedidos 5 dias de licença no período de 12 a 16 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711 de 1952. (P. 1.658-63).

Osmar de Freitas Moura — concedidos 8 dias de licença na forma do Art. 153, inciso II, da Lei 1.711 de 1952. (P. 3.528-63).

Othogar Coutinho — concedidos 8 dias de licença na forma do Art. 153, inciso II, da Lei 1.711-52. (P. 3.667 de 1963).

"Quinquênios" — (Pague-se à vista das informações):

Alpheu Henrique dos Santos — 3 quinquênios a partir de 9 de janeiro de 1963. (P. 35.067-62).

Cemildo Alves de Santana — 1. quinquênio a partir de 7 de novembro de 1962. (P. 39.439-62).

Emílio Gomes dos Santos — 3. quinquênio, a partir de 19 de junho de 1962. — (P. 32.556 de 1962).

Hermes de Souza Braga — 1. quinquênio, a partir de 11 de março de 1962. — (P. 16.602 de 1962).

José Matias de Lima — 1. quinquênio a partir de 7 de novembro de 1962. — (P. 39.438 de 1962).

Luiz Pereira de Castro — 3. quinquênio, a partir de 15 de setembro de 1962. — (P. 40.750 de 1962).

Natalino Simão de Lima — 3. quinquênio, a partir de 19 de novembro de 1962. — (P. 1.389 de 1963).

Nilton Alves Portela — 3. quinquênio, a partir de 28 de novembro de 1962. — (P. 41.373 de 1962).

Salvador Bernardes da Silva — 3. quinquênio, a partir de 26 de novembro de 1962. — (P. 41.229 de 1962).

Zaidir Leão de Freitas Santos — 3. quinquênio, a partir de 13 de novembro de 1962. — (P. 777 de 1963).

"Adicional" — (Pague-se o que for devido, a título de gratificação adicional, considerando que, face às informações, o requerente está enquadrado no Artigo 146 da Lei nº 1.711 de 1952):

Alvaro de Abreu Trevas — pague-se a gratificação na base de 15 %, a partir de 24 de maio de 1962. — (P. 32.953 de 1962).

Carlos José de Carvalho — pague-se a gratificação na base de 25 %, a partir de 27 de agosto de 1960. — (P. 1.701-63).

Dello Teixeira de Andrade — pague-se a gratificação na base de 15 %, a partir de 2 de outubro de 1961. — (P. 2.445 de 1963).

Francisco de Oliveira — pague-se a gratificação na base de 15 %, a

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 34

Directoria

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto Lei 9.339, resolve:

Nº 100 — Atender ao solicitação pelo ofício nº 40-63, de 18 de janeiro último, dos Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará, colocando o servidor Lourival Barros de Souza, à disposição dos referidos serviços, sem ônus para esta Autarquia.

Art. 184-I

NOME	Matrícula	Cargos
Milcíades Santos Jansen Faria .....	16.650	Comandante
Octávio de Mello .....	16.876	Talfeiro

Art. 184-II

NOME	Matrícula	Cargos
Herval Victor Bonfim .....	16.333	2. Maquinista
Adherbal Pinto da Silva .....	16.171	Imediato
Francisco Xavier do Nascimento ...	17.362	Marinheiro
Mário Ponciano dos Santos .....	17.229	Talfeiro

Nº 101 — Atender ao solicitação pelo ofício nº 38-63, dos Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará, colocando o servidor José Nazário da Costa matrícula 21.274, à disposição dos referidos Serviços, sem ônus para esta Autarquia, pelo prazo de 12 meses.

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 103 — Desligar dos serviços, a partir de 31 de janeiro de 1963, os servidores aposentados por esta Autarquia, nos termos da Lei 1.711 de 1952, abaixo mencionados:

partir de 17 de outubro de 1962. - (P. 1.028 de 1963).

Frederico Alves da Silva - pague-se a gratificação na base de 15%, a partir de 15 de julho de 1962. - (P. 2.787-63).

Hercides Pires de Oliveira - pague-se a gratificação na base de 25%, a partir de 20 de setembro de 1962. - (P. 3.673-63).

Romeu Matos Cresto - pague-se a gratificação na base de 15%, a partir de 2 de janeiro de 1963. - (P. 2.348-62).

"Abono Permanência" - (Pague-se o abono de 20%, previsto no Artigo 18 parágrafo 1. da Lei nº 4.069 de 1962, em face de estar constatado que o peticionário preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 3.906 de 1961, Decreto nº 1.420 de 1962 e parecer 1.524 de 1962 da Procuradoria para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado):

Antônio de Souza Menezes - a partir de 28 de setembro de 1962. - (P. 2.004 de 1963).

José Ramos Barbosa - a partir de 28 de setembro de 1962. - (P. 36.429-62).

José Soares - a partir de 28 de setembro de 1962. - (P. 37.208 de 1962).

Pedro Coutinho de Lima - a partir de 1 de abril de 1962. - (P. 36.053-62).

Vital Evangelista dos Santos - a partir de 28 de setembro de 1962. - (P. 548-63).

"Pedidos diversos"

Antônio Luiz da Silva - pagamento de salário família: "Pague-se o que fôr devido, a título de salário família, de acordo com as informações do S. P., observando-se, para efeito de cálculo as determinações da Portaria nº 612, de 12 de julho de 1962". - (P. 1.588-63).

Gregório de Souza Bastos - revisão no pagamento dos quinquênios: "Pague-se o que fôr devido, a título de diferença de quinquênio, face às informações". - (P. 41.312-62).

José Bonfim de Santana - pagamento de vencimentos relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1962: "Dirija-se, querendo ao I. A. P. M." - (P. 40.968-62).

Josias Côrtes de Andrade - pagamento de salário família: "Prove o interessado que os menores seus filhos, vivem na sua dependência econômica". - (P. 40.335 de 1962 e 1.612-63).

Manoel Berlino de Souza - pagamento do 15. mês de salário por intermédio da Agência de Fortaleza: "Indeferido por falta de amparo legal". - (P. 2.987-63).

Manoel Freitas de Oliveira - embarque: "Indeferido, à vista das informações". - (P. 2.879-63).

Messias Ribello - pagamento de salário família: "Prove o interessado que o filho invalido vive às suas expensas". - (P. 35.371-62).

Octacilio Teixeira Barros - reconsideração do despacho exarado no item 50, do Bol. 243, de 26 de dezembro de 1962: "Concedo 45 dias de licença a partir de 1 de setembro de 1962, na forma do Artigo 4 da Lei nº 3.506 de 1968 face o parecer nº 1.873 de 1962 e prova junta" - (P. 198-63).

"Licenças para tratamento de saúde" (Na forma dos Artigos 104 e 105 da Lei 1.711-52)

Naolina de Oliveira Santos - 60 dias de licença em prorrogação, perío-

do de 30-1 a 30 de março de 1963 (Artigo 105).

Renato do Nascimento Costa - 18 dias de licença em prorrogação, período de 17-1 a 3 de fevereiro de 1963 (Art. 105).

Naldy de Brito - 36 dias de licença em prorrogação, período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1963 (Art. 105).

Saturnino Bahia - 30 dias de licença em prorrogação, período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 1963. (Artigo 105).

Romão Pompeu de Barros - 30 dias de licença em prorrogação, período de 1-2 a 2 de março de 1963 (Art. 104).

Hilton Tavares - 60 dias de licença em prorrogação, período de 5-1 a 5 de março de 1963 (Art. 105).

Manoel Reis de Freitas - licença, período de 28-1 a 11 de fevereiro de 1963 (Art. 105).

Damião Belarmino - 55 dias de licença em prorrogação, período de 23-1 a 28 de março de 1963 (Art. 105).

José Honorato da Fonseca - 30 dias de licença em prorrogação período de 30-1 a 28 de fevereiro de 1963. (Artigo 105)

Sylvio Gouvea - 5 dias de licença, período de 17-1 a 21 de janeiro de 1963 (Art. 105).

Alice Gomes de Assis - 5 dias de licença em prorrogação, período de 13-1 a 17 de janeiro de 1963 (Art. 105).

Zila Otaviana de Oliveira - licença, período de 24 a 31 de janeiro de 1963. (Art. 105).

Luiz Fernandes Pinto Pelvoto da Silva - 9 dias de licença em prorrogação período de 17-1 a 25 de janeiro de 1963. (Art. 105).

José Marinho Nascimento - 20 dias de licença em prorrogação, período de 11 de janeiro de 1963 a 30 de janeiro de 1963. (Art. 105).

SERVICO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

A servidora Maria Eloisa de Pontes, matr. 60, Telefonista, lotada na Zeladoria, entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial de 2-2-63 a 1-4-63.

FALECIMENTO DE SERVIDOR

Falecimento do servidor inativo Lourival Madeira, matr. 2.532, ocorrido em 8 de fevereiro de 1963, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo 4º Distrito do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Falecimento do servidor inativo Chrysantho Silveira dos Santos, matrícula 14.676, ocorrido em 3 de maio de 1962, conforme consta na certidão de óbito expedida pelo Subdistrito do Pilar, Município de Salvador, Estado da Bahia.

Falecimento da servidora Daria Silva de Paula Carneiro, matr. 206, ocorrido em 3 de fevereiro de 1963, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 8ª Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Tendo em vista a Comunicação datada de 30 de janeiro de 1963, do Administrador do Resendente do Mocangê, resoceu o Secretário aprovar as penalidades aplicadas aos servidores abaixo mencionados, na forma do artigo 205 da Lei 1.711-52, por haverem se ausentado do serviço antes da hora regulamentar, criando, assim, dificuldades ao serviço:

Moisés Almeida Santos, matrícula 8.510, suspensão de 10 (dez) dias, com perda de soldadas;

Antônio José Pinheiro, matr. 9.281, suspensão de 5 (cinco) dias, com perda de soldadas, ficando os mesmos advertidos de que em caso de reincidência serão punidos severamente.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 35

Directoria

Depachos: Pedidos diversos

João Ferreira dos Santos - fornecimento dos comprovantes de despesas médicas no exterior, para prova junto

ao IAPM; Forneça-se o documento - (P. 27.689-62).

João Wadie Miguel - encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Viação e Obras Públicas do "recurso" anexo ao requerimento em pauta - "A D.C. para preparar a remessa do expediente, na forma requerida - (P. 296-63).

"Cancelamento aluguel de casa" - (Cancele-se o desconto que vinha sofrendo a título de "Depósito-Garantia Aluguel de Casa);

Amaro Sabino - a partir de dezembro de 1962. (P. 1.018-63).

José Meira Bastos - a partir de fevereiro de 1963. (P. 3.491-63).

Luiz Carlos da Silva - a partir de dezembro de 1962. (P. 2.356-63).

Manoel Pereira das Chagas - a partir de fevereiro de 1963. (P. .... 2.210-63).

Oscar Medeiros da Silva - a partir de 1 de fevereiro de 1963 (P. .... 2.042-63).

Osvaldo Pacheco - a partir de janeiro de 1963. (P. 1.031-63).

Waldemar Soares da Rocha - a partir de 1 de fevereiro de 1963. (P. ... 1.780-63).

"Desconto aluguel de casa" (Averbe-se a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a importância citada, a partir da data indicada, em favor do proprietário do referido imóvel em face da Lei 1.046-50 e 7853-56)

Amaro Sabino - averbe-se a importância de Cr\$ 9.000,00 a partir de 1 de janeiro de 1963, em favor de Diva Augusto dos Santos Neves. (P. 1.017-63)

Carlos Alves Guimarães - averbe-se a importância de Cr\$ 14.000,00, a partir de 1 de fevereiro de 1963, em favor de Genolina Almeida Costa. (P. 2.365-63).

Francisco Xaxier dos Santos Portugal - averbe-se a importância de Cr\$ 10.000,00, a partir de fevereiro de 1963, em favor de Arildo Costa. (P. ... 1.765-63).

Luiz Pereira Anthes Filho - averbe-se a importância de Cr\$ 21.000,00, a partir de fevereiro de 1963 em favor de Joaquim da Fonseca (P. número 1.688-63).

Noel Pereira Torres - averbe-se a importância de Cr\$ 5.500,00, a partir de fevereiro de 1963, em favor de Rene Dias Ladeira. (P. 2.450-63).

"Pedidos de Averbação" - (Averbe-se à vista das informações)

Alir Valente dos Anjos - averbe-se o período de 16 de maio de 1952 a 20 de maio de 1953, num total de 370 dias de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, face às informações e prova junta. Comunique-se ao órgão expedidor. (P. 3.420-63).

Manoel Leandro de Souza - averbe-se o período de 2-11-43 a 11-6-45, no total de 532 dias de serviço, prestado em Z.R.A. como embarcado na barça "Calçaras". Comunique-se ao órgão expedidor. (P. 39.414-62).

"Salário-família" (Pague-se o que fôr devido, a título de salário-família, de acordo com as informações do S. P., observando-se para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12-7-62)

Anna Carmen Duarte Montenegro - viúva do servidor Armando Pedro Monteiro, matr. 54.369 - (P. .... 40.981-62).

Angelina Garcia Torres - viúva do servidor Apulchir Antônio Tôres, matr. 3.082 - (P. 41.628-62).

Gumercinda Ribeiro Rocha - viúva do servidor Mário Rocna, matr. 14.724 (P. 41.266-62).

Inaldo Pereira Lôbo - (P. .... 33.698-62).

Maria José de Oliveira Dias - viúva do servidor Silas Francisco Dias, matrícula nº 23.112. (P. 40.067-62).

Noberto José Silva - (P. 32.230-62) "Abono Permanência" (Pague-se o abono de 20% previsto no art. 18 parágrafo 1º da Lei nº 4.069-62, a partir de 28 de setembro de 1962, em face de estar constatado no processo que o peticionário preenche os requisitos exigi-

dos pela Lei 3.906-61, Dec. 1.420-62 e parecer 1.524-62 da Procuradoria, para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar à qualidade de aposentado).

Feliciano Coelho - (P. 38.790-62). Jovelino Nunes da Silva - (P. número 36.401-62).

Osmar Beirão Ruffs - (P. .... 38.787-62).

"Licenças concedidas (à vista das informações)

Alberto de Jesus Alves - concedidos 60 dias de licença, a partir de 1 de novembro de 1962, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 40.479-62).

Alberto Tourinho - concedidos 8 dias de licença, no período de 2 a 9 de janeiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52 (P. 1.697-63).

Darcy Gerk - concedidos 7 dias de licença, no período de 1 a 7 de janeiro de 1963, na forma do Art. 153, inciso II, da Lei 1.711-52. (P. 1.252-63).

Etelvino Soares da Silva - concedidos 8 dias de licença, no período de 10 a 17 de janeiro de 1963, na forma do Art. 153, inciso II, da Lei 1.711-52. (P. 3.508-63).

Gelson Ruiz Gomes - concedidos 8 dias de licença, no período de 28-1 a 4 de fevereiro de 1963, na forma do Artigo 153, inciso II, da Lei 1.711-52. (P. 3.511-63).

João Cândido da Silva Gonçalves - concedidos 15 dias de licença, no período de 25-1 a 8 de fevereiro de 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 3.090-63).

Luiz de Siqueira - concedidas 15 dias de licença, no período de 16 a 20 de outubro de 1962, na forma do Artigo 105 da Lei 1.711-62 (P. 40.316-62).

Luiz Ferreira de Oliveira - concedidos 60 dias de licença de 18-12-62 a 16-2-63, na forma do Artigo 105 da Lei 1.711-52. (P. 1.696-63).

Mário Gomes dos Santos - concedidos 8 dias de licença, no período de 18 a 25 de janeiro de 1963, na forma do Art. 153 inciso II, da Lei 1.711-52. (P. 3.644-63).

Sady de Menezes Soares - concedidos 8 dias de licença, no período de 27 de dezembro de 1962 a 5 de janeiro e 1963, na forma do Art. 105 da Lei 1.711-52. (P. 506-63).

"Pedidos diversos"

Antônio da Silva - reconsideração do despacho exarado no item 43, do Bol. 226 de 30 de novembro de 1962: "Mantenha o despacho anterior, face o parecer nº 135-63 da Procuradoria." (P. 1.204-63).

Aristides Ferreira de Menezes - licença especial: "Em face das informações, autorizo 1 período de 6 meses de licença especial, referente ao decênio de 4-10-50 a 4-10-60 devendo o respectivo chefe comunicar o início da mesma de acordo com a escala." (P. 3.642-63).

Darcy Augusto da Silva - certidão de tempo de serviço, para fins de prova junto ao I. A. P. M.: "Certifique-se, em termos. (P. 31.213-62).

Donizete Santana Dias - viúva do servidor João Dias da Silva matr. número 13.018: pagamento da vantagem deixadas de receber pelo "de cujus". "Pague-se o que fôr devido, face às informações, mediante apresentação do Alvará Judicial, em cinco parcelas mensais". (P. 34.415-62).

Elzo Martins - filho do servidor falecido Fernando Martins, matr. 617: pagamento das vantagens deixadas de receber pelo "de cujus": Pague-se o que fôr de vido, face às informações, mediante apresentação do Alvará Judicial, em duas parcelas mensais" (P. 40.618-62).

Felipe Alves - pagamento de auxílio doença: "Pague-se 1 mês de vencimentos a título de auxílio doença, de acordo com o art. 143 combinado com o 104 da Lei 1.711-52, face às informações da nossa Assistência Médica. (P. 26.193-62).

Hildebrando Umbelino de Souza - pagamento de 15% de gratificação adi-



Epaminondas Vieira Sampaio — 30 dias de licença em prorrogação, período de 27-1 a 25-2-63 — (Art. 105).

Aristides Batista de Oliveira — 59 dias de licença em prorrogação, período de 29-1 a 28-3-63 — (Art. 105).

Francisco de Assis Cardoso Nunes — 20 dias de licença em prorrogação, período de 13-1 a 1-2-63 — (Art. 105).

Jacy Nunes Machado — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17 de janeiro a 15-2-63 — (Art. 105).

Pedro Fernandes de Barros — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21-1 a 25-2-63 (Art. 105).

José Bury dos Reis — 15 dias de licença em prorrogação, período de 17-1 a 31-1-63 (Art. 105).

Demétrio Cândido de Almeida — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31-1 a 1-3-63 (Art. 104).

Raimundo Pereira da Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de 22-1 a 5-2-63 (Art. 105).

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

De acordo com o ofício nº 1, de 15 de fevereiro de 1963, da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 99, de 13-2-63, publicada no Boletim nº 31-1, de 13-2-63, foi designado o servidor Mário de Souza Bastos, matr. 11.417, Técnico de Administração, nível 18, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Francisco Manoel de Santana, matrícula 17.360, 2º Cozinheiro do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 13-2-63 a 12-8-63.

João Gabriel Caridade, matrícula 10.557, Contra Mestre do Grupo I — P.M.F., entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 12-2-63 a 11-8-63.

José Serafim da Silva, matr. 6.230, Mestre, lotado na Ag. de Porto Alegre, entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 24-1-63 a 23-7-63.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 37

DIRETORIA

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1963

Nº 111 — Designar o servidor João Batista Barreto Correia, matrícula nº 19.416, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado do Escritório da Agência de São Luiz, durante o impedimento do titular servidor Manoel Gonçalves Costa, matrícula número 20.975, por motivo de férias.

Despachos — Averbações — (Averbe-se à vista das informações e documentos junto).

Amílcar Pimentel — Averbe-se o período de 23.10.52 a 25.5.54, no total de 573 dias de serviços prestados à Frota Nacional de Petróleos — Conselho Nacional de Petróleo e o período de 26 de maio de 1954 a 14 de janeiro de 1960, no total de 1.417 dias de serviços prestados à Petrobras, para fins de aposentadoria, na forma da Lei 3.841-60. Comunique-se aos órgãos expedidores.

Jaime de Oliveira — Averbe-se o período de 16 de janeiro de 1940 a 28 de setembro de 1940, no total de 257 dias de serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Guanabara, Comunique-se ao órgão expedidor. — (P. 3.619-63).

João Felipe Torres — Averbação do certificado de aproveitamento no curso de Combate a Incêndio feito pelo Ministério da Marinha, e Carta de Capitão de Longo Curso (P. 32.932, de 1962).

José Borgês da Luz — Averbem-se os períodos de 11 de março de 1943 a 31 de março de 1943 e de 25 de maio de 1943 a 10 de julho de 1943, no total de 151 dias de serviços prestados

à Marinha Mercante Nacional, sendo 77 dias em Z.R.A. e 77 simples. Comunique-se ao órgão expedidor. (P. nº 41.109-62).

Lourival Soares Gomes — Averbe-se o período de 1 de setembro de 1959 a 24 de outubro de 1960, no total de 420 dias de serviços prestados à Petrobras Petróleo Brasileiro S. A., para fins de aposentadoria, na forma da Lei nº 3.841-60. Comunique-se ao órgão expedidor (P. 3.685-33).

Sinval Grangreux de Andrade — Averbe-se o período de 15 de dezembro de 1951 a 5 de novembro de 1952, no total de 327 dias de serviços prestados à Frota Nacional de Petróleos. Comunique-se ao órgão expedidor. — (P. 3.681-63).

Mensalidade Sindical — (Averbe-se o desconto mensal de Cr\$ 210,00, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro)

Einar Soares do Nascimento — A partir de janeiro último (P. 2.371, de 1963).

Francisco Elpidio de Freitas — A partir de janeiro último (P. 2.555, de 1963).

Genésio Paulo Ribeiro — A partir de janeiro último (P. 2.598-63).

João Amado de Oliveira — A partir de janeiro último (P. 2.489-63).

José Ferreira dos Santos — A partir de janeiro do ano em curso (P. 2.368-63).

José Furtado — A partir de janeiro último (P. 2.705-63).

José Maximino — A partir de janeiro último (P. 1.904-63).

José Nunes Nogueira — A partir de janeiro último. — (P. 2.702-63).

José Rodrigues Pereira Filho — A partir de janeiro último. — (P. número 1.987-63).

José Rosa dos Santos — A partir de janeiro último. — (P. 2.701-63).

Moaçyr José dos Santos — A partir de janeiro último. — (P. 2.558 de 1963).

Nelson Luiz Pereira — A partir de janeiro último. — (P. 2.407-63).

Pedro de Oliveira — A partir de janeiro último. — (P. 2.562-63).

Sebastião da Silva — A partir de janeiro último. — (P. 2.442-63).

Silvio Pereira Quintes — A partir de janeiro último. — (P. 2.712-63).

Waldez Pereira Lima — A partir de janeiro último. — (P. 2.013-63).

“Depósito garantia de aluguel de casa” — (Averbe-se a importância mensal citada, a partir da data indicada, em favor do proprietário do imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56).

Alceblades da Conceição — A partir de 1-2-63, em favor de Arthur Carvalho de Oliveira, a importância de Cr\$ 20.000,00. — (P. 2.768-63).

João Gabriel dos Santos — Importância de Cr\$ 10.000,00, a partir do mês em curso em favor de Nilo Fernandes da Silva. — (P. 76-63).

José Sebastião da Silva — Importância de Cr\$ 20.000,00, a partir do mês em curso, em favor de Waldeimar Diniz Menezes. — (P. nº 2.892 de 1963).

Milton Ramos da Silva — Importância de Cr\$ 8.000,00, a partir de janeiro último em favor de Amélia Lisboa de Aguiar. — (P. Lº 95 d 1963).

Raphael Benedicto de Araújo — Importância de Cr\$ 20.000,00, a partir de dezembro de 1962, em favor de Antônio Ferreira Suzana e Fausto Dias Ferreira. — (P. 10.219 de 1962).

Cancelamento — “Depósito Garantia de Aluguel de Casa” — (Cancela-se o desconto que vinha sofrendo a partir da data indicada).

José Amável de Almeida Alves — A partir do mês em curso. — (P. 3.127-63).

Leonel Heitor Lopes Pires — A partir de janeiro último. — (P. número 40.970-62).

Maurício Peller — A partir de janeiro último. — (P. 41.516-62).

Paulo Silva — A partir do mês em curso. — (P. 2.808-63).

Pedro de Moraes Machado — A partir do mês em curso. — (P. número 3.045-63).

Abono de Permanência. — (Pague-se o abono de 20%, previsto no artigo 18 parágrafo primeiro da Lei nº 4.069, de 1962, em face de estar constatado no processo que o petionário preenche os requisitos exigidos pela Lei número 1.524 de 1962 da Procuradoria, para transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar qualidade de aposentado).

Eli ezer Mattos Farias — A partir de 28.9.62. — (P. 39.425-62).

Nery Basileu de Souza — A partir de 28.9.62. — (P. 38.776-62).

Paulo da Silva Ribeiro — A partir de 28.9.62. — (P. 3.780-63).

Salário família

Pague-se o que for devido, em vista das informações do S.P., observando-se para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12-7-62).

Arnaldo de Souza Guimarães — Exigindo-se anualmente, a prova de que a dependente maior é estudante. (Processo 10.077-62).

Benizia Borges Figueiredo — Viúva do servidor inativo David Gonçalves Figueiredo, matr. 4.542. (Processo 837-63).

Newton Murilo Pimenta — Pague-se o benefício por intermédio da Ag. de Porto Alegre. (Proc. 28.180-62).

Vicência Amadeus da Silva — Procuradora de Luzia da Silva Martins, viúva do servidor inativo Ricardo dos Santos Martins, matr. 11.160; pague-se o benefício a partir de maio de 1962. (Proc. 34.798-62).

DIVERSOS PEDIDOS

Alzira Ribeiro Cardoso. — Viúva do servidor inativo Armando Ferreira Cardoso, matr. 16.838; pagamento do salário família. — Indeferido. A requerente é maior e não instruiu o processo na forma da lei”. (Proc. 42.531-62).

Benedito Faiva de Souza. — Pagamento auxílio doença: — Concedo um mês de vencimentos a título de Auxílio Doença, na forma do art. 143, combinado com o art. 104, da Lei nº 1.711-52. (Proc. 409-63)

Emílio das Chagas Lisboa. — Encaminhamento do requerimento anexo ao Governador do Estado da Guanabara. — Encaminhe-se, mediante ofício. (Proc. 3.902-63).

Helená Ramos — Filha do servidor falecido Juvenal Alves Ramos, matrícula 4.313, Contra Mestre. Pagamento salário família. — Indeferido. A Requerente tem 33 anos e a lei não teve escopo de incentivar o afastamento do trabalho. (Processo 25.784-62).

SERVIÇO DO PESSOAL

Despachos do chefe

Adir ao Serviço de Pessoal, o servidor Heitor Jorge de Carvalho Tolentino, matrícula 712, visto ter cessado sua atribuição junto a Comissão de que trata o item 43, do Boletim nº 94, de 18-5-62.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 38

DIRETORIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea “b” do De-

creto, lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 113 — Designar o servidor Alfredo Palmiro Garritano, matrícula nº 855, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Linhas Europeias, sem prejuízo de suas funções de Encarregado das Linhas de Navios Afretados, durante o impedimento do titular servidor Carlos Lopes Messias, matrícula nº 818, por motivo de férias.

Nº 114 — Extinguir a Comissão de que trata a Portaria nº 464, de 30 de junho de 1961, pelos motivos apontados no inem. 36 da Auditoria.

Nº 115 — Desligar dos serviços, a partir de 25 de novembro de 1962 por ter sido aposentado por esta Autoria, nos termos da Lei nº 1.711, de 1952, art. 178-III, o Técnico de Administração — Nível 18 — Napoleão Nunes Gonçalves, matrícula nº 6.624. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

“Certidões” — (Certifique-se, em termos)

Clementina Machado Alves — viúva do servidor inativo Jovino Alves, matrícula nº 16.997; certidão dos vencimentos e vantagens que estaria recebendo o “de cujus”, caso estivesse vivo e no desempenho de suas funções, para prova junto ao IAPM — (P. nº 40.651-62).

Joane Annine Nielsen Venezia — viúva do servidor Ulderico Venezia, matrícula nº 578; certidão dos vencimentos e vantagens que estaria recebendo o “de cujus”, caso estivesse vivo — (P. nº 63-63).

José Góes — certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPM — (P. nº 3.714-63).

José Tomaz da Silva — matrícula nº 1.417-M, ex-servidor; certidão de tempo de serviço — (P. nº 6.626, de 1962).

Luiza Silva dos Santos — viúva do servidor Mario Narciso dos Santos, matrícula nº 6.543, Escriturário, Ag. Recife; certidão dos vencimentos e vantagens que estaria recebendo o “de cujus”, caso estivesse vivo e exercendo suas funções — (P. nº 3.945, de 1963).

Maria Machado Bazilio — viúva do servidor Carlos Bazilio Neto, matrícula nº 15.41 certidão dos vencimentos e vantagens que estaria recebendo o “de cujus”, caso estivesse vivo e exercendo suas funções — (P. nº 2.272-63).

Maria Severina da Silva — viúva do servidor Antonio Alves da Silva, matrícula nº 1.984-M; certidão do Z. R. A. do “de cujus”, para prova junto ao IAPM — (P. nº 42.258).

Paschoal Caruso — certidão de tempo de serviço — (P. nº 3.513-63).

Philomena Dias de Araujo — viúva do servidor Jayme Jansen Rodrigues de Araujo, inativo, matrícula número 12.704; certidão dos vencimentos e vantagens que estaria recebendo o “de cujus”, caso estivesse vivo para prova junto ao IAPM — (P. nº 41.337, de 1962).

Mensalidade sindical — (averbe-se o desconto de Cr\$ 210,00, a título de Mensalidade Sindical, em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro)

Antonio Ferreira da Silva — F. S. G. — (P. nº 2.687-63).

Dalmir Alves Costa — (P. número 2.696-63).

Eclair Batista Brasil — (P. número 2.224-63).

Euclides Freire de Lucena — (P. nº 2.697-63).

Floralvaldo Cecílio de Melo — (P. nº 2.385-63).

Geraldo Pompeu de Azevedo — (P. nº 2.374-63).

José Francisco das Chagas — (P. nº 2.241-63).

Jovan Lima da Silva — (P. número 2.387-63).

Sebastião de Oliveira — (P. numero 2.441-63).  
Walter dos Santos — (P. numero 2.563-63).

"*Gratificação adicional*" — (Pague-se o que for devido, considerando que, face as informações, o requerente está enquadrado no art. 146, da Lei nº 1.711-52).

Alceu Nunes de Figueiredo — gratificação na base de 15%, a partir de 18 de agosto de 1962 — (P. numero 40.131-62).

Antonio Francisco dos Santos — gratificação na base de 15%, a partir de 12 de janeiro de 1961 — (P. nº 789-62).

Antonio Honorio da Silva — gratificação na base de 15%, a partir de 21 de agosto de 1962 — (P. nº 41.629, de 1962).

Antonio Machado — gratificação na base de 15%, a partir de 12 de abril de 1962 — (P. nº 38.391-62).

Claudionor José do Carmo — gratificação na base de 25%, a partir de 13 de junho de 1962 — (P. numero 37.646-62).

João da Silva — gratificação na base de 25%, a partir de 27 de março de 1962 — (P. nº 2.386-63).

Jorge da Silva Maia — gratificação na base de 15%, a partir de 7 de agosto de 1962 — (P. nº 38.265-62).

Luíz Medina da Silva — gratificação na base de 15%, a partir de 26 de janeiro de 1963 — (P. nº 41.640, de 1962).

Mário Damasceno — gratificação na base de 15%, a partir de 2 de janeiro de 1963 — (P. nº 1.992-63).

Ubirajara Soares da Silva — gratificação na base de 15%, a partir de 24 de novembro de 1962 — (P. numero 39.817-62).

"*Averbação*" — (Averbe-se, à vista das informações)

Aida Silva Jorge — Orçamento e Prestação de Contas; averbação do cartão de identificação, no qual está comprovado sua condição de mecanógrafo — (P. nº 2.453-63).

Egberto Milton Magalhães Bessa — averbação de Carta de Capitão de Cabotagem e do certificado do curso de Combate a Incêndio — (P. numero 41.772-62).

Mauro Junqueira — certificado do curso de Combate a Incêndio — (P. nº 2.868-63).

#### PEDIDOS DIVERSOS

Adriano Novais, majoração de "Depósito Garantia Aluguel de Casa": "Majora-se em Cr\$ 2.000,00, a partir de 1 de fevereiro de 1963, a consignação de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", em favor de Joaquim Manoel, proprietário do referido imóvel, em face das Leis 1.046-50 e 2.853-56". (Proc. nº 3.405-63).

Alfredo Hipp Siqueira, abono de faltas: "Concedo 8 (oito) dias de licença na forma do art. 153, inciso nº II da Lei nº 1.711-52". (Processo nº 4.538-63).

Arthur Galileu do Livramento, abono de permanência: "Indeferido, o requerente aposentou-se antes da vigência da Lei nº 4.059-62". (Processo nº 3.121-63).

Breno Crespo Tavares, transferência de seus proventos para a Agência de Pelotas: "Transfira-se para a Agência de Pelotas o pagamento dos proventos do requerente, face as informações". (Proc. nº 1.578-63).

Leopoldina Andrade de Miranda viúva do servidor Luiz Gonzaga do Miranda, matr. nº 19.521; pagamento diferido de horas extras deixadas de receber pelo "de cujus": "Arquive-se. O processo não está instruído na forma da Lei". (Processo nº 13.984-62).

Lozirival Alves de Souza, cancelamento e nova averbação a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa": "Cancele-se o desconto que

vinha sofrendo a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a partir de 31 de janeiro de 1963.

Averbe-se a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa", a importância de Cr\$ 16.000,00, a partir de fevereiro c/ano, em favor de Domingos Pelicarpo Perez Rocha, proprietário do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56". (Proc. nº 3.417-63).

Lúcia Ferreira Reis, retificação de nome: "Retifique-se de acordo com as informações, para Lúcia Ferreira Reis Tenório". (Proc. nº 3.139-63).

Luiz Cesar Mello, averbação: "Averbe-se os períodos de 26 de março de 1941 a 18 de julho de 1941, 12 de agosto de 1941 a 2 de abril de 1942; 28 de julho de 1942 a 16 de outubro de 1942, num total de 945 dias, sendo 473 dias simples e 473 dias de risco agravado, prestados a Marinha Mercante Nacional, comunicando-se ao órgão expedidor, face as informações e provas juntas". (Proc. nº 41.292-62). (Republicado em virtude de ter saído com incorreção adicional: "Pague-se o que for devido de fevereiro de 1963").

Luiz da Cruz Trigueiro, pagamento de adicional: "Pague-se o que for devido, a título de gratificação adicional na base de 15%, considerando que, face as informações, o requerente está enquadrado no art. 146, da Lei nº 1.711-52, a partir de 16 de janeiro c/ano". (Proc. nº 1.668, de 1963). Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Boletim nº 28-113, de 8-2-63.

Marta José de Oliveira Dias, viúva do servidor Silas Francisco Dias, matrícula nº 23.112; pagamento de auxílio funeral: "Indeferido. O processo não está instruído na forma da lei". (Proc. nº 1.416-63).

Newton Lazary Teixeira, solicita reconsideração do despacho constante do Boletim nº 243-49, de 26 de dezembro último: "Reconsidero o despacho, para autorizar a licença solicitada na forma do art. 1º da Lei nº 3.506, de 27 de dezembro de 1958, face a prova feita". (Processo nº 2.001-63).

Nicomedes José Ferreira, retificação de nome de sua genitora para Maria Romana Ferreira: "Retifique-se, à vista das informações". (Proc. nº 2.901-63).

Onofre Coutinho de Souza, pagamento de adicional por tempo de serviço: "Pague-se a gratificação adicional de 15%, a partir de 14 de julho de 1957 e 25%, a partir de 5 de setembro de 1961, face as informações". (Proc. nº 23.730-62).

#### SERVIÇO DE PESSOAL

##### Despachos do Chefe

De acordo com o ofício SP-10116-61 à Federação Nacional dos Oficiais de Máquinas, Motoristas, Condutores, Foguistas e Eletricistas em Transportes Marítimos e Fluviais, esclarecer que o servidor José de Melo Farias, matr. 12.853, permanecerá à disposição daquela entidade de classe, até o término de seu mandato de Presidente para o biênio 1961-1963.

#### BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 39

DIRETORIA

DESFACHOS

"*Quinquênios*" — (pague-se à vista das informações)

João Albinode Carvalho. — Pague-se o 3.º quinquênio a partir de 29 de novembro de 1962. (P. 41.637-62).

José Laurindo dos Santos. — Pague-se o 3.º quinquênio a partir de 8 de dezembro de 1962. (Proc. 1.214).

Laudelina Telles Ribeiro. — 1.º quinquênio a partir de 22 de janeiro de 1963. (P. 1.462-63).

Maria Guilomar Albuquerque. — Pague-se o 1.º quinquênio a partir de

30 de janeiro de 1963. — (P. 42.340 de 1962).

Pedro Paulino dos Santos. — Pague-se o 3.º quinquênio a partir de 14 de julho de 1961. (P. 32.466-62).

Pedro Pereira Goes. — Pague-se o 3.º quinquênio a partir de 15 de outubro de 1961. (P. 3.424-63).

Synésio de Barros Castro. — Pague-se o 3.º quinquênio a partir de 3 de janeiro de 1963. (P. 2.994-63).

#### Pedidos Diversos

Arthur Jorge Mendonça. — Licença para tratamento de saúde. — Reconsidere-se o despacho constante do Bol. 30-36, de 12-2-63, concedendo 23 (vinte e três) dias de licença, no período de 24 de dezembro de 1962 a 15 de janeiro de 1963 na forma do artigo 105, da Lei 1.711-52. (Processo 780-63).

Averbações — (Deferido, face as informações e prova junta).  
Augusto Seixas de Moraes — Anote-se carta de Capitão de Cabotagem — (P. 4.243-63).

Luiz Cassiano de Oliveira — Averbe-se o diploma de Técnico em Contabilidade — (P. 41.100-62).

Waldemar Neves da Silva — Averbe-se a declaração fornecida pelo Imediato Militar do n.ºm Cabo Orange. — (P. 4.428-63).

Salário-família — (Pague-se o que for devido, de acordo com as informações do S.P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações da Portaria nº 612, de 12 de julho de 1962).

Alvaro José Paraizo — Pague-se a importância de Cr\$ 2.500,00, correspondente ao benefício referente ao mês de outubro de 1962, face as informações do S.P. — (P. 35.839 de 1962).

Isaura Menezes da Costa — Viúva de Inácio Tito da Costa Rêgo, matrícula 9.915. — (P. 41.148-62).

José Francisco de Araújo Filho — Pague-se o benefício por intermédio da Agência de Recife, no período de janeiro a abril de 1961 — (P. 2.277 de 1963).

Gratificação Adicional — (Pague-se o que for devido, considerando que, face as informações, o requerente está enquadrado no artigo nº 146, da Lei nº 1.711-52).

Altamiro Américo de Oliveira — Gratificação na base de 15 por cento, a partir de 21 de janeiro de 1963 — (P. 1.813-63).

Enéas Leal de Carvalho — Gratificação na base de 15 por cento, a

partir de 4 de julho de 1960 — (Processo 35.069-62.)

Licenças concedidas (face as informações).

João Soares da Silva — Concedida a licença na forma do art. 105, da Lei nº 1.711-52, relativa ao período de 12 de março de 1962 a 31 de dezembro de 1962, de acordo com o parecer nº 12-63 da Procuradoria e informações da Assistência Médica. O interessado deverá procurar o Departamento Médico do I.A.P.M., a fim de regularizar sua situação perante aquela entidade. — (P. 25.837-62).

Joaquim Paulo da Silva — Concedidos nove (9) dias de licença, a partir de 9 de janeiro de 1963, na forma do artigo 105 da Lei nº 1.711-52. — (P. 1.592-63).

#### SERVIÇO DE PESSOAL

##### Despachos do Chefe

Falecimento de servidor:

Falecimento do servidor João da Silva Pinto Fliaco, matrícula 4.058, Operário, Of. Máquinas, Grupo III — Pessoal dos Estaleiros, Diques e Oficinas, ocorrido em 31 de janeiro de 1963, conforme consta na certidão de óbito, expedida pelo Cartório da Paz, 5º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Falecimento do servidor inativo Benjamin Romer, matr. 11.353, ocorrido em 15 de janeiro de 1963, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 12ª Circunscrição, Freguesias de Irajá e Jacarepaguá, Estado da Guanabara.

Falecimento do servidor inativo Jaime de Leo, matr. 23.035, ocorrido em 31 de janeiro de 1963, conforme consta na certidão de óbito expedida pela 8ª Circunscrição do Engenho Velho, 4ª Zona na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Concessão de licença especial:

José Benjamim Gouveia, matrícula 19.769, Marinheiro do Grupo I — P.M.F. entrou em gozo de um período de 6 (seis) meses de licença especial, de 19 de fevereiro a 18 de agosto de 1963.

Mauro de Castro Mayer, matrícula 21.428, Conferente de Carga, Nivel 16, lotado na Divisão de Serviços Portuários, entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 18 de fevereiro de 1963 a 17 de abril de 1963.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 45 — Atendendo ao que consta do processo nº 3.929-63-U.B., dispensar Darci Mesquita de Moraes, Dattilógrafo, AF-508.7.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da função de substituto eventual do Chefe da seção de Expediente, 8-F, do Serviço de Comunicações, para a qual foi designada pela Portaria nº .... 1.876, de 13.12.1961, publicada no D.O. de 23.2.1962.

Nº 46 — Atendendo ao que consta do processo nº 3.929-63-U.B., designar Benedito José da Silva, Dattilógrafo, AF-503.7.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para substituto eventual do Chefe da Seção de Expediente, 8-F, do Serviço de Comunicações, desta Reitoria.

### UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

O Diretor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 18.474, da Reitoria;

Nº 2.364 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, combinadas com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº

mero 5.062, de 27 de dezembro de 1939, do Trabalhador, GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Luiz Ferreira de Carvalho, matrícula nº 1.471.47, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários ao Instituto de Física, da referida Universidade, durante os períodos compreendidos entre 1º de março e 28 de abril e de 30 de abril e 31 de maio de 1962.

A despesa deverá correr à conta da Resolução nº 422, de 3 de maio de 1962, artigo 1º item 21, alínea "A".

Nº 2.365 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Armando Domingos Mano, matrícula nº 1.523.057, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários ao Instituto de Física, da referida Universidade, durante os períodos compreendidos entre 1º de março e 28 de abril e 30 de abril e 31 de maio de 1962.

A despesa deverá correr à conta da Resolução nº 422, de 3 de maio de 1962, artigo 1º item 21, alínea "A".

Nº 2.366 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Frutuoso Lopes Borba, matrícula nº 1.050.567, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários ao Instituto de Física, da referida Universidade, durante os períodos compreendidos entre 1º de março e 28 de abril e 30 de abril e 31 de maio de 1962.

A despesa deverá correr à conta da Resolução nº 422, de 3 de maio de 1962, artigo 1º item 21, alínea "A".

Nº 2.367 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal-Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Lourenço Peres, matrícula nº 1.003.147, lotado e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários ao Instituto de Física, da referida Universidade, durante os períodos compreendidos entre 1º de março e 28 de abril e 30 de abril e 31 de maio de 1962.

A despesa deverá correr à conta da Resolução nº 422, de 3 de maio de 1962, art. 1º item 21, alínea "A". — João Baptista Pianca — Reitor em Exercício.

#### PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1962

O Diretor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 22.178-82,

da Reitoria, e Parecer nº 3.665, de 4 de junho de 1956, do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Nº 2.484 — Conceder, de acordo com os arts. 88, item VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955, à Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Aliraci de Souza Pereira, matrícula nº 1.931.437, com exercício na Faculdade de Arquitetura, da mesma Universidade, licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 12 de julho de 1952 e 25 de agosto de 1962, a ser gozada em períodos bimestrais por ano. — João Baptista Pianca — Reitor em Exercício.

#### PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1962

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do proc. nº 21.588-62, da Reitoria, e Parecer nº 3.665, de 4 de junho de 1956, do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

Nº 2.488 — Conceder de acordo com os arts. 88, item VII, e 116, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955, ao Técnico de Laboratório, P-1.601.12.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Mario Egas Câmara, matr. nº 1.040.034, com exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade, licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 4 de novembro de 1952 e 15 de novembro de 1962, a ser gozada em períodos bimestrais por ano. — João Baptista Pianca, Reitor em exercício.

#### PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do proc. nº 17.034-62, da Reitoria, resolve:

Nº 65 — Atribuir de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Motorista, CT-401.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Liberalino Gonçalves, matr. nº 1.528.618, lotado e com exercício na Escola de Enfermagem anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Escola, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados em 1962, a partir de 1º de março.

A despesa deverá correr, à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente.

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no proc. nº 9.490-59, da Reitoria, resolve:

Nº 72 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 176, item III, da mesma lei, Nilceu Antônio Porto, matr. número 1.003.276, no cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal da

Universidade do Rio Grande do Sul, lotado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade. — João Baptista Pianca, Reitor em exercício.

#### PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 73 — Designar Eder Santana Liz, Oficial de Administração, AF-201.12, para integrar a Comissão designada por Portaria nº 1.226, de 6-6-62, em substituição ao servidor Mário Egas Câmara. — Luiz Leseigneur de Faria, Reitor em exercício.

#### PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor em Exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.469-62, da Reitoria.

Nº 145 — Conceder de acordo com os arts. 88, item V, e 110, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Dora Schubsky, matrícula nº 1.072.142, com exercício na Faculdade de Filosofia, da mesma Universidade, licença para tratar de interesses particulares, durante o período compreendido entre 1º de abril de 1962 e 30 de março de 1964.

Tendo em vista o que consta do processo nº 21.702-82, da Reitoria,

Nº 136 — Conceder exoneração, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15 de outubro de 1962, o Oficial de Administração, AF-201.12A, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, matrícula nº 2.119.869, Geraldo Otávio Rocha Filho, lotado e com exercício no Departamento de Difusão Cultural da Reitoria da mesma Universidade. — Luiz Leseigneur de Faria, Reitor em exercício.

#### PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 22.040-62, da Reitoria, resolve:

Nº 157 — Designar Dionara Lamorgue Palmeiro da Fontoura, Oficiala de Administração, AF-201.12.A, matrícula nº 1.971.423, lotada e com exercício na Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, para substituir, durante o período compreendido entre 15 de outubro a 21 de novembro de 1962, Victório Netto Ballestrin, na Chefia da Seção de Orçamento e Estudos da Divisão de Contabilidade, símbolo 5-F.

A despesa com o presente ato deverá correr à conta de crédito especial a ser aberto oportunamente. — Elyseu Paglioli, Reitor.

#### PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo nº 10.659 de 1960, da Reitoria, resolve:

Nº 178 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os

artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Alarico Piffero Lima, matrícula número 1.982.400, vinculado à cátedra de "Clínica Odontológica — 2ª Cadreira" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 179 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul, Emanoel Kramer de Oliveira, matrícula nº 1.982.389, vinculado à cátedra de Prótese Dentária" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 180 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022 de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul, Fernando Luiz Osório, matr. nº 1.219.636, vinculado à cátedra de "Histologia e Microbiologia" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde.

Nº 181 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, José Ignácio Lima Teixeira, matrícula nº 1.093.860, vinculado à cátedra de "Clínica Odontológica" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, desta Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 182 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022 de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de



1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Mascarenhas, matrícula número 1.982.643, vinculado à cátedra de "Prótese Dentária — 2ª Cadeira" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 183 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, João Feliciano Xavier, matrícula 1.523.310, vinculado à cátedra de "Higiene e Odontologia Legal" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 184 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul, Júlio Elch Saldanha Silveira, matrícula nº 1.993.864, vinculado à cátedra de "Ortodontia e Odontopediatria" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 185 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Assistente de Ensino Superior, EC-503.17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, José Kramer de Oliveira, matrícula nº 1.993.862, vinculado à cátedra de "Ortodontia e Odontopediatria" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 186 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte

Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Marcondes Dias Ribeiro, matrícula nº 1.127.381, vinculado à cátedra de "Patologia e Terapêutica Aplicadas" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, desta Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 187 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Alfredo Leite Nunes, matrícula nº 1.881.579, vinculado à cátedra de "Ortodontia e Odontopediatria" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, desta Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 188 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Guilherme Procianny, matrícula nº 1.993.784, vinculado à cátedra de "Fisiologia" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, desta Universidade, a gratificação mensal de vinte por cento (20%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde.

Nº 189 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Gastão Coelho Pureza Duarte, matrícula nº 1.993.780, vinculado à cátedra de "Técnica Odontológica" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, desta Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 190 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 43.186, de 6 de fevereiro de 1958, alterado este pelo de nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, Eurico Kramer de Oliveira, matrícula nº 1.881.387, vinculado à cátedra de "Prótese Buco-Facial" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, desta Universidade, a gra-

tificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Nº 191 — Conceder, a partir de 1º de maio de 1962, nos termos do artigo 145, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, combinado com os artigos 6º a 15 do Decreto nº 44.037, de 10 de julho de 1958, conforme autorização publicada no *Diário Oficial*, em 31 de março de 1960, ao Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, José Passos Magalhães, matrícula nº 1.971.466, vinculado à cátedra de "Clínica Odontológica — 1ª Cadeira" da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da mesma Universidade, a gratificação mensal de quarenta por cento (40%) do respectivo vencimento, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

João Baptista Pianca, Reitor em exercício

#### PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da U. R. G. S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Nº 226 — Atribuir a Luiz Mermoz Saldanha Eder, Oficial de Administração, AF-201.12.A, Interino, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, matrícula nº 2-001.858, com exercício na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria, os honorários correspondentes a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Financeira, da referida Divisão, em virtude da dispensa de Irany Ribeiro Gubert.

O Reitor em exercício da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 227 — Dispensar, a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 1963, Irany Ribeiro Gubert, Técnico em Contabilidade, do Instituto de Previdência do Estado, posto à disposição desta Universidade, dos encargos de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria.

## Imposto do Selo

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421 de 12 de fevereiro de 1959.

— Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos

pelo Serviço de Recombolso Postal

João Baptista Pianca, Reitor em exercício

Apostilas

Em 28 de dezembro de 1962

Na Portaria nº 519, de 7-10-1954, referente ao Laboratorista, referência 19, João Francisco Cardoso dos Santos, matrícula nº 1-396.008, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista, P-1602, classe A, nível 8, referência base do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 644, de 10-10-1953, referente ao Assistente de Ensino, DA-1-994.036, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503, classe singular, nível 17, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Certidão nº 41-57, (C.P.A.), da Portaria nº 652, de 1-10-1953, referente ao Assistente de Ensino, referência 27, Japyr do Carmo, matrícula nº 1-994.054 foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Certidão de Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Assistente de Ensino Superior, EC-503, classe singular, nível 17, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 621, de 24 de setembro de 1953, referente ao Instrutor, referência 25, Alexandre Dutra de Argollo Mendes, matrícula número 1.994.032, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504, classe singular, nível 16, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Certidão nº 13-61, da Portaria nº 387, de 3 de junho de 1952, referente ao Servente, referência 18, Abílio da Silva, matrícula nº 1.676.257, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Certidão de Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Servente, GL-104, classe singular, nível 5, referência base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Portaria nº 435, de 19 de agosto de 1954, referente ao Auxiliar Admi-

Administrativo, referência 24. Edelvira Galante da Silva, matrícula número 1.523 630, foi feita a seguinte apostila:

O servidor a quem se refere a presente Portaria, passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Oficial de Administração, AF-201, classe A, nível 12, referência-base, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.337, de 26 de outubro de 1961, publicado em suplemento ao *Diário Oficial* de 3 de novembro do mesmo ano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na Certidão da Portaria nº 325, de 2 de junho de 1952, referente ao Trabalhador, GL-402.1, Pedro José da Silveira, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 31 de julho de 1961 correspondente a 25% sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 30 de julho de 1961, 25 anos de serviço público efetivo.

Na Certidão da Portaria nº 328, de 2 de junho de 1952, referente ao Trabalhador, GL-402.1, João Cardoso da Silva Filho, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 24 de fevereiro de 1961, correspondente a 15% sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 23 de fevereiro de 1961, 20 anos de serviço público efetivo.

Na Portaria nº 314, de 4 de maio de 1953, referente ao Arquiteto, TC-601.13.B, Fernando Petersen Lunardi, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 29 de dezembro de 1961, correspondente a 15% sobre o respectivo vencimento por haver completado em 28 de dezembro de 1961, 20 anos de serviço público efetivo.

Na Portaria nº 315, de 2 de junho de 1952, referente ao Trabalhador, GL-402.1, Fernando Cabral de Castilhos, foi feita a seguinte apostila:

Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida, de acordo com o artigo 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 8 de abril de 1960 correspondente a 15% sobre o respectivo vencimento, por haver completado em 7 de abril de 1960, 20 anos de serviço público efetivo.

8 de fevereiro de 1963

Na Portaria nº 1.187, de 30 de maio de 1962, referente a Leopoldina Barbosa, Vieira, Enfermeira, TC-1201.17.A, Interina, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere a presente Portaria, passa a assinar-se Leopoldina Vieira da Silva, conforme documentação apresentada.

Concessão de Diárias

Laudelino Teixeira de Medeiros — 1.882.751 — Professor Catedrático, EC-501 do P. P. — P. P., do M. E. C. — Faculdade de Filosofia da U. R. G. S. — Porto Alegre, Rio

Grande do Sul — Vencimento Cr\$ 65.200,00 — Número de Diárias: 5 (cinco) — Importância paga: Cr\$ 10.966,50 (dez mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). justificativa: Viagem a Brasília, D. F., como representante da mencionada Faculdade durante o período compreendido entre 13 a 15 de fevereiro de 1963, no Simpósio de Estrutura das Faculdades de Filosofia. — Autoridade concedente: João Baptista Piança, Reitor em Exercício. Processo nº 1.697, de 1963, da Reitoria.

Solon Vieira Marques — 1-523 285 — Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16 — Q.P. — F.P. da U.R. G.S. — Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, da U. R. G. S. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Vencimento: Cr\$ 42.000,00 — número de diárias: 10 (dez) — Importância paga: Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros). — justificativa: Viagem ao Rio de Janeiro, GB, e Brasília, D. F., no período compreendido entre 21 e 30 de outubro de 1962, em objeto de serviço da mencionada Faculdade. — Autoridade concedente: João Baptista Piança, Reitor em Exercício — Processo nº 18.746-62, da Reitoria.

### UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e da competência que lhe delegou a Diretora da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria nº 127-63, publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1963 Seção I, Parte I, pág. 1.240 e tendo em vista o que consta do Processo número 037-61, da Reitoria, resolve:

Nº 133 — Conceder, *ex-officio*, nos termos do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do seu regulamento, baixado pelo Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, a Gratificação Especial de Nível Universitário na base de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, ao Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, Professor Gerardo de Castro Barbosa, nomeado pelo Decreto de 22 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês e ano.

A gratificação será paga pela verba orçamentária própria. — *Moacyr Borges de Mattos*, Reitor.

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1963

O Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições, especialmente, o que dispõe o art. 87 do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 712-63, resolve:

Nº 131 — Designar o Assistente de Ensino Superior EC-503.17 do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, Vail Paixão Souza, vinculado à cadeira de Clínica Médica — 1ª cadeira — da Faculdade de Medicina desta Universidade, para responder pelo expediente da referida cátedra, a partir desta data, em virtude do titular Prof. Manoel Raymundo Lage — encontrar-se licenciado para tratamento de saúde, até o dia 21-8-63, de acordo com o Processo nº 405-63, desta Reitoria.

O designado deverá perceber os vencimentos referentes ao cargo de Assistente de Ensino Superior, mais a diferença de vencimentos em relação ao cargo de Professor Catedrático.

A despesa relativa ao ato deverá correr à conta da rubrica 1.1.09 do

orçamento da Universidade de Juiz de Fora, para o presente exercício. — *Moacyr Borges de Mattos*, Reitor.

### UNIVERSIDADE DA PARAIBA

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Magnífico Reitor da Universidade da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24,

Diplomas registrados no mês de janeiro de 1963

Nome — Curso	Número do Registro
Carlos Martins Leite — Ciências Jurídicas e Sociais	35 L-D fôlhas 9 verso
José Maria de Araujo Dantas — Engenheiro Civil	6 L-F fôlhas 2
Maria Elizabeth Marinho do Nascimento — Engenheiro Civil	7 L-F fôlhas 2 verso
Hamilton Paiva Martins — Engenheiro Civil	8 L-F fôlhas 2 verso
Carlos Alberto Rodrigues Simões — Engenheiro Civil	9 L-F fôlhas 3
Harley Paiva Martins — Engenheiro Civil	10 L-F fôlhas 3
Maria Medeiros de Carvalho Filha — Bel. em Filosofia	3 L-H fôlhas 1 verso
Wills Leal — Bel. em Filosofia	4 L-H fôlhas 1 verso
Sílvia Gláucia da Silva Torres — Licenciado em Pedagogia	5 L-H fôlhas 2
Maria Medeiros de Carvalho Filha — Licenciado em Filosofia	6 L-H fôlhas 2
Maria Lúcia Nunes Ramalho — Bel. em Letras Neo-Latinas	7 L-H fôlhas 2 verso
Cinira Maria de Sá Nobrega — Bel. em Letras Neo-Latinas	8 L-H fôlhas 2 verso
Ercyina Collares Ribeiro de Moraes — Licenciado em Filosofia	9 L-H fôlhas 3
Clidonor do Egiro Araújo — Ciências Econômicas	7 L-I fôlhas 2 verso
Petrônio Eilgueiras de Athayde — Ciências Contábeis	8 L-I fôlhas 2 verso
Josenilda Lyra — Ciências Contábeis	9 L-I fôlhas 3
João Batista Machado Alves — Ciências Contábeis	10 L-I fôlhas 3
João Barbosa Ramalho — Ciências Contábeis	11 L-I fôlhas 3 verso

Seção de Registro de Diplomas da Reitoria da Universidade da Paraíba, em João Pessoa 4 de fevereiro de 1963. — *Eltonar Barreto Rocha* — Pelo Chefe da Seção. — Visto. *Dorgival Terceiro Neto* — Secretário-Geral.

### UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto número 51.385, de 4 de janeiro de 1962 combinado com o artigo 1º, item 1 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Designar José Gêda Melo, Oficial de Administração, Código AF-201.12.A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Direitos e Deveres — 5F, da Divisão de Pessoal, da Reitoria, em vaga criada pelo Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962.

Designar Maria Enid Mota Cavalcante, Datilógrafa, Código AF-503.7A, para exercer, a função gratificada de Chefe do Arquivo — 8F, da Reitoria, em vaga criada pelo Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962.

Designar Dulce Ramos Pereira, Oficial de Administração, Código AF-201.12A, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira — 5F, da Divisão de Pessoal, da Reitoria, em vaga criada pelo Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962. — *A. C. Simões*, Reitor.

7 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 50.148 de 27 de janeiro de 1961, resolve:

Nº 28 — Dispensar Enéas Chacon Costa, Escriturário, nível 8-A, lotado na Procuradoria Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool, ora prestando serviços nesta Reitoria, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Orçamento, Símbolo 5-F, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba. — *Mário Moacyr Porto*, Reitor.

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Alagoas, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 6º do Decreto número 51.385, de 4 de janeiro de 1962, e a letra j do artigo 24 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 50.673, de 31 de maio de 1961, combinado com o artigo 12 item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nomear Milton Calasans Simões para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe de Gabinete do Reitor — 6C, em vaga criada pelo Decreto número 51.385, de 4 de janeiro de 1962.

Nomear Milton Buarque Wanderley para exercer, em Comissão, o Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal — 6C, da Reitoria, em vaga criada pelo Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962.

Nomear Nereu Cavalcanti para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Material — 6C, da Reitoria, em vaga criada pelo Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1962. — *A. C. Simões*, Reitor.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

REGIME DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-1962

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO</u>	
<b>IMOVEIS</b>		<b>FUNDO DE GARANTIA.....</b> 21.349.561.271,00	
<b>BENS IMOVEIS</b>		<b>PROVISÕES.....</b> 150.277.903,70	
Bens Imóveis Edificados..	354.820.728,70	<b>DEPRECIACOES.....</b> 118.914.318,40	
Bens Imóv. em Construção..	589.882.781,00	<b>EXIGIBILIDADES</b>	
Terrenos.....	178.236.412,00	<b>RESTOS A PAGAR.....</b> 6.751.099.962,00	
Bens Imóv. e/ou Trans. Venda.....	868.726.204,70	<b>DEPOSITOS DE TERCEIROS</b>	
<b>INSTALACOES</b>		Arrecadações p/ Diferentes Entidades..... 1.766.793.446,90	
Imobiliário.....	21.250.940,60	Depósitos de Funcionários..... 23.363.371,80	
<b>BENS MOVÍVEIS</b>		Cont. e Consig. a Recolher..... 114.101.940,80	
Inventário.....	230.967.598,30	Benef. Venc. e Salários não Reclamados..... 611.889.813,40	
<b>BENS MONTAJADOS</b>		Depósitos de Serv. Imobiliário..... 10.810.634,60	
Tít. Dívida Públ. Inter... 631.404.768,70		Dep. Serv. de Empr. Simpl. e Fianças de Locação 204.367,20	
Tít. Soc. Econ. Privada... 30.000,00		Dep. Serv. Assistência Médica..... 759.274,00	
Tít. Soc. Econ. Mista..... 79.183.071,90	910.622.840,60	Depósitos de F.U.P.S..... 875.386,70	
<b>FINANCIAMENTOS</b>		Outros Depósitos..... 1.477.103.657,30	
Empréstimos Hipotecários		<b>EXIGIBILIDADES DIVERSAS .....</b> 157.589.483,40	
Plano B... 672.435.612,00		<b>VALORES EM TRANSIÇÃO.....</b> 4.856.660.187,30	
Plano C... 11.771.361,20		<b>CONTAS INTERP. PASSIVAS.....</b> 2.893.016.061,30	
Plano D... 5.457.890,30			
Plano E... 186.500,00	889.891.123,50		
Empréstimos Simples..... 7.731.422,50			
Empréstimos Especiais... 114.701.970,30	1.012.384.516,30		
BRASILIA..... 3.208.000.000,00			
<b>INVESTIMENTOS DIVERSOS.....</b> 69.386.500,60	8.069.178.823,00		
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
<b>CALIAS</b>			
Delegacias e Agências... 174.072.636,25	174.072.636,25		
<b>BANCOS</b>			
Depósitos de Movimento.. 5.813.772.519,00			
Dep. Arrecadação..... 271.115.244,80			
Dep. Con. Construções... 9.720,60	6.004.893.484,40		
<b>DISPONIBILIDADES EM TRANSITO</b>			
Fundos em Transferência 23.005.426,30			
Fundos em Suspensão..... 62.684.035,00			
Remessas a Liquidar..... 101.332,40	86.180.793,70	6.945.113.711,00	
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>			
ADIANTEMENTOS E DEPOSITOS..... 1.160.073.297,90			
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS..... 2.332.910.603,40			
EXISTÊNCIAS EM ADMONISTRADOS..... 49.303.948,20			
TRANSITORIEDADES DOS SERVIÇOS ANEXOS..... 689.824.735,20			
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS..... 1.030.436.663,70	5.262.549.248,40		
<b>VALORES A REALIZAR</b>			
RESPONSABILIDADE DA UNIO..... 7.991.919.652,80			
RESPONSABILIDADES DE EMPREGADORES..... 22.455.696.115,90			
RESP. DEVEDORES DE SERVIÇOS ANEXOS..... 42.350.155,50			
VALORES A REALIZAR DIVERSOS..... 63.317.231,28	20.553.283.157,40		
<b>CONTAS INTERFERENCIA ATIVAS.....</b> 52.996.141,40			
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b> 40.283.121.081,20		<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b> 40.283.121.081,20	
<b>ATIVO DE COMPENSAÇOES</b>		<b>PASSIVO DE COMPENSAÇOES</b>	
CONTAS DE ORDEN..... 1.775.433.740,50		CONTAS DE ORDEN..... 1.775.433.740,50	
CONTAS DE RISCOOS..... 2.672.125.152,30		CONTAS DE RISCOOS..... 2.672.125.152,30	
<b>TOTAL.....</b> 4.447.558.892,80		<b>TOTAL.....</b> 4.447.558.892,80	

*Osvaldo Cruz*  
 DIRETORA DIV. ECONOMICA  
 C.R.C. (CB) nº 9 566

*Frederico*  
 CONTADOR GERAL  
 C.R.C. (CB) 19

*Chaves*  
 PRESIDENTE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DO BALANÇO ECONÔMICO EM 31-12-1962

RECEITA

Table with columns for RECEITAS DA INSTITUIÇÃO, RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS, and RECEITA DO EXERCÍCIO. Includes sub-totals and a final TOTAL GERAL of 30.665.885.117,70.

DESPESA

Table with columns for DESPESAS DA INSTITUIÇÃO, DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS, and DESPESA DO EXERCÍCIO. Includes sub-totals and a final TOTAL GERAL of 30.665.885.117,70.

Handwritten signature and stamp: DIRETORIA DIV. ECONÔMICA C.R.C. (GB) Nº 9 546

Handwritten signature and stamp: PORTADOR GERAL C.R.C. (ES) 19

Handwritten signature and stamp: PRESIDENTE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIAS DE 28-2-63

Nº 56.259 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do expediente nº 84 de 1963, do Departamento de Acidentes do Trabalho, designa o Escriurário, código AF-202, nível 10-B, Nelson Hamilton do Carmo, nº 2.571, para Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho.

Categoria Antônio Carlos Nunes, nº 3.101, pelo Procurador da 2ª Categoria, Anibal Moreira Pelloh, nº 2.815. Nº 56.262 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 728 P. — 41.735 de 1962, cancela a Portaria nº 27.176, de 23 de outubro de 1952, que designou o Escriurário, código AF-202, nível 10-B, Geraldo Silveira, nº 2.901, para responder pelas Agências de Assis. Botucatu e Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, durante os impedimentos dos respectivos titulares.

cesso NM. — 804 P. — 46.719 de 1962, dispensa o Escriurário, código AF-202, nível 10-B, Waldir Moreira Ely, nº 3.223, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul. Nº 56.267 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 804 P. — 46.719 de 1962, designa o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Jorge Flores Corrêa, nº 13.926 para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

grafo, código AF-204, nível 7. Almir Cavanellas da Silva, nº 13.067. Nº 56.271 — De acordo com a Deliberação, nº 2 de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 344 Processo 18.593-62, considera à disposição da Presidência da República, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12 de fevereiro de 1963, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens, o Tesoureiro-Auxiliar, Jarez Fontella, nº 13.602. Nº 56.272 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 15 P. 926-63, exonera, a pedido, o Médico, interino, código TC-801, nível 17-A, Pedro Vaz Wasserstein, 14.229, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara, a contar de 1-8-62.

202, nível 8-A, Anna Maria Oliveira Bergman, nº 3.470, lotada na Delegacia Estadual na Guanabara; e designa na forma do art. 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Escriturária, Código AF-202, nível 10-B, Laila Edels Monolario, nº 2.385, e a Escriturária Código AF-202, nível 10-B, Junília Reis Chaves, nº 1.758, e a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Carmen Stela Vasconcelos Diniz Gonçalves nº 1.838, para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.277 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 706 P. 40.734-62, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas a folhas 1-2, do incluso processo, relativas ao exercício dos cargos de Pesquisadores-Auxiliares da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul; e designa, na forma do art. 219 e seu parágrafo 1º da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador da 2ª Categoria Alberto Gavilhon, nº 3.707, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Manoel Ferreira Touguinha Netto, nº 283, e a Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Dolsa Schenini Fontoura nº 1.437, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.278 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 4 P. 177-62, instaura na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, inquérito administrativo, a fim de apurar as faltas ao serviço, sem causa justificada, da Copeira, código A-504, nível 4-A, Felícia Saul Santos, nº 6.282, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara; e designa, na forma do art. 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Idelzuih Weide, nº 2.810, a Oficial de Administração, Código AF-201, nível 12-A, Maria de Faria Monteiro, nº 1.764 e a Revisora de Benefícios, código P-2112 nível 16, Hilda Montenegro Medeiros de Moraes, número 12.040, para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.279 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Processo NM. 791 P. 46.767-60 instaura na forma do artigo 217 da Lei nº 1.711-52, inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade nas irregularidades apontadas no incluso processo e designa, na forma do art. 219, e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Idelzuih Weide, nº 2.810, a Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Maria de Faria Monteiro, nº 1.764 e a Revisora de Benefícios, código P-2112, nível 16, Hilda Montenegro Medeiros de Moraes, número 12.040 para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.280 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 321ª sessão, realizada em 6 de fevereiro de 1963, tendo em vista o Relatório-Parecer da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 53.763, de 8-3-62, modificada pelas Portarias ns. 53.005, de 27 de abril de 1962 e 55.320, de 21 de agosto de 1962, e o Parecer nº 28.63, da Procuradoria Geral, constantes do Processo NM. 142.420, remite o Escriturário, Código AF-202, nível 10-B, Arola da Maia dos Santos, nº 2.336, lotada

na Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte, na forma prescrita no art. 207, item II e parágrafo 1º da Lei nº 1.711-52, de 26-10-52.

Nº 56.281 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Relatório-Parecer da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 53.263, de 15-5-62, e o Parecer nº 1.379-62, da Procuradoria Geral, constantes do Processo NM. 142.676, aplica, nos termos do art. 201, item 1, da Lei nº 1.711-52, a pena de representação aos servidores Salatiel Binde Salazar, Escriturário, código AF-202, nível 10-E nº 3.131, João Cândido Pinto Filho, Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 3.128, e Tonhazinho Marystam Arantes, Auxiliar de Secretaria nº 13.620, por haverem infringido o art. 194, itens V e VI, da citada Lei nº 1.711-52.

Nº 56.282 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 328ª sessão, realizada em 22 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do Processo NM. 681 - P. 40.234-60, exonera, a contar de 8 de janeiro de 1962, o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Alexandre José Bittencourt Leal, número 11.293, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo.

NM 151.258 — Assunto: aprova prestação de contas e autoriza reembolso — Interessado: Pedro Luiz Mendes — Valor: Cr\$ 88.272,20 (sessenta e oito mil e duzentos setenta e dois cruzeiros e vinte centavos) — Despacho: aprova a Contadoria Geral para providenciar o reembolso. Data: 28-2-63.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM: 43 P. 2.880-63 — Assunto: Diferença de gratificação de função face o Decreto nº 51.78-62.

Interessado: Miguel Olímpio Cavalcanti — Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 3.213, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas. — Valor: Cr\$ 247.940,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros). — Despacho: autoriza — data: 28 de fevereiro de 1963.

Dia 20 de fevereiro de 1963 Homologação de DDTISS: Hospital Getúlio Vargas

NM: 23 P. 13.045-62 — Maria da Paz Silva — DTS nº 18-63

DE no Rio Grande do Sul NM. 272 P. 15.002-62 — Nestor Lopes Souza — DTS nº 1.715-62.

Despachos

NM 106 P. 6.559-63 — Assunto: Adiantamento para fins de viagem — Interessado: Antônio da Silva Gomes — Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) — Despacho: autoriza — Data: 28-2-63.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resoluções

Nº 145.870

Assunto: Encaminhamento de segurado para tratamento especializado fora do domicílio.

Interessada: Delegacia Estadual em Mato Grosso.

Vistos e relatados estes autos em que o Delegado Estadual em Mato Grosso, pela carta nº 499-1.025, de 5 de dezembro de 1962, fls. 1, solicita autorização para encaminhamento do segurado Faustino da Silva Braga — C. I. S. nº 10-009-10.396-00, a este Estado, a

fim de ser submetido a tratamento especializado. Isto posto, considerando que a direção do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, ouvindo o Chefe da Clínica Toraco-Cirúrgica, opina, tendo em vista a gravidade do caso, pela internação do segurado em 15 de janeiro do corrente, carta número 003-003, folhas 7; considerando o pronunciamento favorável do Diretor do Departamento de Assistência Médica, folhas 8; considerando o que informa a Contadoria-Geral, quanto à verba existente no órgão local, folhas 9 e 9 verso; considerando, porém, que a assistência médica prestada pela Previdência Social deve ter a amplitude que os recursos financeiros e as condições locais permitirem (art. 119 do RGPS); considerando tudo o mais que consta dos autos; resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, autorizar, excepcionalmente, o segurado Faustino da Silva Braga a submeter-se a tratamento especializado na Clínica Toraco-Cirúrgica no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, devendo o Delegado Estadual em Mato Grosso providenciar a remoção do referido segurado para esta cidade devendo a despesa de passagens, via aérea, Culabá-Guanabara-Culabá, correr pela verba da Delegacia Estadual em Mato Grosso, observadas as formalidades legais. Ao Departamento de Assistência Médica, para as providências cabíveis retornando, posteriormente, o processo para homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Resolução nº 1.555, da 331ª sessão, realizada em 1 de março de 1963. — Ass.: Geber Moreira, Presidente — Francisco Múrcia Campan, Conselheiro (Relator) — Danylio Merquior, Conselheiro. — Data: 1 de março de 1963.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 4 de março de 1963

Nº 56.283 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 330ª sessão, realizada em 28 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo nº 052 — P. 03.444-63, exonera, a contar de 28 de novembro de 1962, Nelson Pires Ferreira, nº 13.206, da série de classes de Atendente, código P. 1.703, nível 7, face a sua nomeação para Médico (Plantonista), interino, código TC-801, nível 17-A, efetuada pela Portaria número 55.723, de 29 de outubro de 1962.

Nº 56.284 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 330ª sessão, realizada em 28 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo nº 093 — P. 05.843-63, e em face do decreto número 51.578, de 8 de novembro de 1962, cessa os efeitos da Portaria número 54.984, de 9 de julho de 1962, que designou o Escrevente-Datilógrafo, código AF-204, nível 7, Almir Cavaellas da Silva, nº 13.067, para exercer a função gratificada, FG-3 de Chefe da Seção de Controle de Custos do Departamento de Acidentes do Trabalho.

Nº 56.285 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 330ª sessão, realizada em 28 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do processo nº 093 — P. 05.843-1963, designa o Médico, código TC-801, nível 18-B, Mário Simões Martins nº 1.846, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Médico-Pericial, 2-F, da Divisão de Seguros do Departamento de Acidentes do Trabalho.

Determinação de Serviço de 4 de março de 1963

Nº 039 — Autoriza a vinda a esta Administração Central do servidor

Fernando Oliveira, pelo prazo de 15 dias.

Despachos:

Nº 547 — P. 32.844-61 Assunto: Ajuda de custo — Art. 127 da Lei nº 1.711-52 Interessado: Hermes Pinheiro Machado.

De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e face ao pronunciamento favorável do DAC, tendo em vista que o interessado, lotado na DE em Florianópolis — Santa Catarina, foi, pela Portaria número 51.137, de 2 de junho de 1961, removido ex officio para a Agência em Itajaí — Santa Catarina, concede ao servidor interessado, a ajuda de custo a que se refere o art. 127, da Lei número 1.711-52, arbitrando-a em 1 (um) mês de vencimentos no valor de Cr\$ 27.144,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e quatro cruzeiros), de acordo com o item 26 da RS. 13-56, condicionando à existência de verba, e observadas as formalidades legais. — Contadoria-Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 1 de março de 1963.

Nº 762 — P. 44.072-62. Assunto: Adiantamento para fins de viagem. Interessado: Clóvis Nascimento.

Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 4 de março de 1963.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº 678 — P. 38.848-62

Assunto: Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o artigo 132 da Lei nº 1.711-52, em face de afastamento no período de 8-8 a 19-9-62.

Interessado: Carlos Alberto da Silva — Escriturário, 10-B, código 9-C. Valor: Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 28-2-1963.

Dia 22-2-63: Homologação de DTS;

DE no Rio Grande do Sul: Nº 578 — P. 32.908-62 — Newton Roberto Fuscaldó — DTS nº 1.962-61

Dia 28-2-63: Homologação de salário-família concedidos pelos OOLL;

DE na Paraíba: Nº 077 — P. 4.886-63 — Severino Rodrigues Paulista — Servente, nível 5, número 13.565, referente ao menor José Carlos, a contar de novembro de 1962.

DE no Piauí: Nº 00 — P. 5.106-63 — Sebastião José da Silva — Escriturário, nível 10-B, número 612, referente ao menor José Wellington, a contar de janeiro de 1963.

Nº 83 — P. 5.276-63 — Joaquim do Nascimento Rocha — Servente, nível 5, número 7.505, referente à menor Marilda Maria, a contar de dezembro de 1962.

DE em Santa Catarina: Nº 43 — P. 2.789-53 — Antonina Parente de Souza — Escriturária, nível 8, número 13.659, referente à menor Maria Aparecida, a contar de novembro de 1962.

DE em São Paulo: Nº 786 — P. 45.689-62 — Ruth Cavallaro Dalles — Escrevente-Datilógrafa, nível 7, nº 16.249, referente ao

menor Wagner, a contar de julho de 1962.

Dia 1-3-63:

Adicional concedido:

Nº 908 — P. 42.255-58 Luiz Pinto do Couto — Oficial de Administração, nível 12, lotado na DE em Minas Gerais, nº 1.113 — 25% a contar de 19 de novembro de 1961. Valor mensal: Cr\$ 7.350,00.

Auxílio-doença concedido:

Nº 16 — P. 821-56 — Otto Severino Pereira — Aposentado, nº 9.311, concedido no valor de Cr\$ 21.000,00 e a diferença correspondente ao período de 16-1-60 a 16-1-61 no valor de Cr\$ 3.768,00.

**ATOS DO PRESIDENTE**

Despachos:

Nº 21 — P. 1.285-62 — Vol. III

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor

Interessado: Raymundo Patrício Ribeiro.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e face ao pronunciamento favorável do DAG, tendo em vista os respectivos empenhos de verba, fls. 58 a 65, aprova a prestação de contas, fls. 6 a 58, do servidor interessado, no valor de Cr\$ 41.246,50 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao adiantamento para atender despesas de urgência e pronto pagamento, conforme item 4.4.6, da RS 296-61, autorizando, assim, o reembolso ao interessado, do saldo de Cr\$ 1.246,50 (hum mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) observadas as formalidades legais. — A Contadoria-Geral, para os devidos fins, e em seguida a consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 4-3-63.

Nº 636 — P. 36.099-62

Assunto: Aprova prestação de contas de servidor

Interessado: Hilário de Souza Ramos.

De acordo com a Deliberação número 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e face ao pronunciamento do DAG, tendo em vista os respectivos empenhos de verba, aprova com as restrições apresentadas pelo DAG, quanto aos documentos de fls. 3 e 4, a prestação de contas, fls. 2, do servidor interessado, no valor de Cr\$ 33.520,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte cruzeiros), referente a sua viagem a Minas Gerais — Nova Lima, em objeto de serviço, conforme DTS-204-62, autorizando, assim, o reembolso ao interessado, do valor de Cr\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte cruzeiros), observadas as formalidades legais. — A Contadoria-Geral, para os devidos fins, e em seguida a consideração do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 14-2-63.

Nº 717 — P. 41.032-62

Assunto: Cômputo de tempo de serviço

Interessado: Mário Ibraim da Silva

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Parecer nº 133, de 13-1-63, da Procuradoria-Geral, e o pronunciamento do DAG, autoriza a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, médico, nível 18, à Secretaria-Geral de Saúde e Assistência do Estado da Guanabara e ao Hospital-Sanatório São Sebastião nesse mesmo Estado, num total de 1492 (mil quatrocentos e sessenta e dois) dias e 1092 (mil noventa e dois) dias, respectivamente, conforme certidões de fls. 6 e 7, para efeitos de aposentadoria, disponíveis

de e adicionais. — Ao DAG, para os devidos fins, tendo em vista o requerimento a fls. 5. — Data do despacho: 18-2-63.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Despachos:

Nº 44 — P. 2.901-63

Assunto: Acréscimo de vencimentos — 20% sobre os vencimentos a contar de 15-1-63

Interessado: Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros — Procurador do 3º Categoria.

Despacho: Autoriza — Data 4-3-63,

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS**

**PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.907, de 23 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 205 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 12-A — José Nestor Falcão — de responsável pelo expediente da Delegacia Regional Estadual de 4ª classe de Fortaleza, símbolo 6-C.

Nº 207 — Exonerar, a pedido, o Escrivente-Dactilógrafo, nível 10-B — Geraldo de Freitas Moraes — do cargo em comissão de Agente de 4ª categoria de Presidente Epitácio, símbolo 16-C.

Nº 209 — Exonerar, a pedido — João Batista Cruz e Silva — do cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 3ª classe de Manaus, símbolo 5-C. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.907, de 23 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 214 — Exonerar, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa, nível "7" — Emília Paiva Sardinha — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 215 — Dispensar a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, efetiva — Donária Menezes Reis — da função gratificada de Secretária do Diretor do Departamento de Assistência Médica, Símbolo 9-F.

A presente Portaria vigorará a partir de 13 de fevereiro de 1963.

Nº 218 — Dispensar, a pedido, a Escrivente-Dactilógrafa, nível 10-B — Marlene Mafel Eckstein — da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, do Departamento de Administração Geral, símbolo 14-F. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente.

**PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei nº 3.907, de 23 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autoriza-

do pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 228 — Dispensar, a pedido, o Armazenista, nível 10-B, efetivo — Aldo Diogenes de Queiroz Moreira — da função gratificada de Administrador do Edifício do Hospital dos Marítimos de Belém, Símbolo "8-F".

Nº 230 — Dispensar, o Escrivente-Dactilógrafo, nível 10-B, efetivo, — Oscar de Carvalho Leite — da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo do Hospital dos Marítimos de Belém, Símbolo 6-F, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 232 — Exonerar, a pedido, o Médico, nível "17-A" efetivo — José Luiz de Araújo Mindelo — do Cargo em Comissão, de Diretor do Hospital dos Marítimos de Belém, Símbolo 6-C.

Nº 234 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 12-A efetivo — Oswaldo Estelita Rezende de Matos — da função gratificada de Encarregado da Turma de Assistência Médica, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, Símbolo "16-F", em virtude de sua designação para outra função.

Nº 236 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa, nível "7" efetiva — Yolanda Ferreira Saavedra — da função gratificada de Secretária do Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, Símbolo 11-F, em virtude de sua designação para outra função. — Antonio da Silveira Thomaz, Presidente.

**Departamento de Administração Geral**

**Divisão do Pessoal**

Em 31 de janeiro de 1963

O Servidor Luiz Felipe Alvarez a que se refere a Portaria nº 2 (6) de 19 de abril de 1958, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, na forma do disposto no artigo 1º da Lei 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962, e tendo em vista o tempo de Serviço que lhe foi averbado.

O funcionário em tela fica condicionado a primeira promoção às condições no artigo 3º da Lei acima citada.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.700, de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Zenilda Martins da Silva, leia-se: Zenilda Martins de Almeida.

O Servidor Sylvio Cância a quem se refere o Contrato datado de 14 de maio de 1958, às folhas 5, do processo número 37.110-53, passou a ocupar em caráter efetivo o Cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante do processo número 66 691-61, face a Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961, e tendo em vista o tempo de Serviço que lhe foi averbado.

Em 31 de dezembro de 1962

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.492, de 19 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Gertrudes Maria dos Santos; Leia-se: Gertrudes dos Santos.

**APOSTILAS**

Em 31 de julho de 1962

O funcionário Maria Helena Rebelo Neves a quem se refere o enquadramento aprovado pelo Decreto número 51.345, de 23 de outubro de 1961 publicado no Diário Oficial de 20 de novembro do mesmo ano, passou a ocupar a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Contador Nível-18-B, re-

ferência base do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto — de acordo com o Decreto nº 51.509, de 20 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial da mesma data e republicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1962.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.662, de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: José Marçal, leia-se: José Marçal Filho.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.677, de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Esther Pinheiro Machado, leia-se: Ester Pinheiro Machado.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.677, de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Satão Itugalam Chelles, leia-se: Jatão Itugalam Chelles.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se por este Ato, a Portaria nº 1.684 de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Walfrido de Oliveira Souza, leia-se: Walfrido de Oliveira Souza.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.548 de 19 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Francisco Monteiro; Leia-se: Joana Francisca Monteiro.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.681, de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Marlene Marques Corrêa; leia-se: Marlene Marques Corrêa Elias.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.646 de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Darlan Desidério Cunha; Leia-se: Darlan Desidério Corrêa.

Por ter havido incorreção do nome, retifica-se, por este Ato a Portaria nº 1.537 de 19 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Durvalino dos Santos, leia-se: Dorvalino dos Santos.

Na Portaria nº 1.468 de 19 de dezembro de 1962, que nomeou a Servidora Guaraciã da Conceição Charrá, onde se lê: Com lotação no Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe da Guanabara; Leia-se: Com lotação no Hospital Central dos Marítimos.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se por este Ato, a Portaria nº 1.580 de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: João Barbosa, leia-se: João Barbosa da Silva.

Por ter havido incorreção de nome, retifica-se, por este Ato, a Portaria nº 1.577 de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante: Onde se lê: Waldemar Cruz; Leia-se: Valdenar da Cruz.

Na Portaria nº 1.876 de 31 de dezembro de 1962, onde se lê — Dinair Teixeira — Leia-se: Dinair Pereira.

Em 23 de janeiro de 1963

Na Portaria nº 1.590 de 31 de dezembro de 1962, referente ao Servidor Francisco Caetano de Souza — Onde se lê: Exonerar a pedido; Leia-se: Exonerar.

Em 11 de fevereiro de 1963

A atribuição que foi dada pela Portaria nº 36 de 24 de janeiro de 1963, ao servidor — Arnaldo dos Santos Camargo — pelo prazo de quarenta (40) dias

O Servidor Maria do Desterro Soares Rebelo a quem se refere o contrato datado de 12 de setembro de 1957, às folhas 5, do processo número 35.646-53, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267, de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, con-

ante o processo nº 66.691, de 1961, face a Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.

Na portaria nº 1.831 de 31 de dezembro de 1962, referente a servidora — Maria Shirley da Silva — onde se lê: Ambulatório de Assistência Médica da Delegacia Regional Estadual de 4ª classe da Natal, leia-se: Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara.

Na Portaria nº 1.671 de 31 de dezembro de 1962, referente a servidora — Maria Therezinha Marques dos Santos de Azevedo — onde se lê: Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 1ª classe da Guanabara, leia-se: Ambulatório Central da Delegacia Regional Estadual de 2ª classe de Niterói.

Na Portaria nº 1.583 de 31 de dezembro de 1962, onde se lê: José Luiz Martínez Cortezogo, leia-se: José Luiz Martínez Cortezogo.

Em 12 de fevereiro de 1963

Na apostila datada de 15 de agosto de 1962, referente a servidora — Maria das Mercês Cardoso Vaz Gallas — onde se lê: documento datado de 11 de agosto de 1960, leia-se: 15 de fevereiro de 1960.

Na Portaria nº 1.724 de 31 de dezembro de 1962, que nomeou Natércia Rodrigues Costa, onde se lê: Com lotação no Hospital Central dos Marítimos; Leia-se: Com lotação no Ambulatório da Agência de Angra dos Reis.

Na Portaria nº 182 de 11 de fevereiro de 1963, que designou o Oficial de Administração, nível 14-B — Oscar Rega — para exercer função gratificada; Onde se lê: Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral; Leia-se: Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral, Símbolo 1-F.

Na Portaria nº 181 de 11 de fevereiro de 1963 que dispensou o Escrevente Datilógrafo, nível "7" — Abelardo da Silva Ribeiro — da função gratificada; Onde se lê: Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral; Leia-se: Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral, Símbolo 1-F.

O Servidor — Walter Pereira Gomes — admitido como Auxiliar de Acadêmico em 19 de outubro de 1955 e credenciado na qualidade de médico em 19 de abril de 1960, conforme consta do Processo nº 14.231-62, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Médico, nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, em face da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e tendo em vista os Pareceres constantes do processo acima mencionado.

A Servidora — Rosedete Leite de Assumpção — a quem se refere a Portaria nº 1.629 de 3 de outubro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturária, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

Em 13 de fevereiro de 1963

A Servidora Ruth Rosa Levy a quem se refere o Contrato datado de 25 de maio de 1960, às fls. 6, do Processo nº 61.182 60, passou a ocupar em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267, de 1 de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo, desta Instituição, cons-

tante do Processo nº 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

O Servidor Adriano dos Santos a quem se refere o Contrato datado de 23 de maio de 1960, às fls. 6, do Processo nº 7.804-61, passou a ocupar em caráter efetivo o Cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução número 267 de 1 de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante do Processo número 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

O Servidor José Antônio Viçgas da Silva a quem se refere o Contrato datado de 27 de dezembro de 1957, às fls. 5, do Processo nº 1.368-58, passou a ocupar em caráter efetivo o Cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1 de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, constante do Processo nº 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961 e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado.

O Servidor Vicente de Paula do Couto Lencinas — Admitido como Dentista Credenciado em 1 de junho de 1950, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Dentista nível 17 A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma da Resolução nº 267 de 1 de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição, em face da Lei número 3.967, de 5 de outubro de 1961.

A presente Apostila vigora a partir da data da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.

Em 31 de janeiro de 1963

O Servidor — Geyer Lórego — a quem se refere a Portaria nº 1.573 de 18 de novembro de 1960, passou a ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Oficial de Administração, Nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei número 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da Lei acima citada.

Em 15 de fevereiro de 1963

A Servidora — Laís Luz Paiva — a quem se refere a Portaria nº 1.205 de 30 de maio de 1957, passou a ocupar em caráter efetivo, o Cargo de Escriuturária Nível 8-A do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da Lei acima citada.

Em 18 de fevereiro de 1963

A Servidora — Assneved Costa Velho de Wick — a quem se refere a Portaria nº 1.490 de 5 de setembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturária Nível 8 A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da Lei acima citada.

A Servidora — Conceição Coupey — a quem se refere a Portaria número

1.524 de 13 de setembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturária, nível 8-A do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no D. O. de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da Lei acima citada.

O Servidor — Lucínio Figueiredo de Souza — a quem se refere a Portaria nº 1.638 de 3 de outubro de 1957, passou a ocupar em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no D. O. de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da Lei acima citada.

O Servidor — Marina Fernandes Fernandes Faria — a quem se refere a Portaria nº 1.816 de 26 de novembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Administração nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no art. 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no art. 3º da Lei acima citada.

A Servidora — Elma de Souza Leite — a quem se refere a Portaria número 1.481 de 5 de setembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturária, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O Servidor — Adherbal Moreira — a quem se refere a Portaria número 1.656, de 8 de outubro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O Servidor — Antonio Guimarães Viana Filho — a quem se refere a Portaria nº 1.923 de 2 de janeiro de 1958, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicado no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

O funcionário em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

A Servidora — Neyde Toledo — a quem se refere a Portaria nº 1.525 de 13 de setembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo o cargo de Escriuturária deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

A Servidora — Ilza da Silva Franco — a quem se refere a Portaria número 1.620 de 1º de outubro de 1957, passou a ocupar em caráter efetivo,

o cargo de Escriuturária, nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei número 4.054 de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

O Servidor — Almerindo Fróes de Jesus — a quem se refere o contrato datado de 31 de outubro de 1957, às fls. 8, do processo nº 45.940-57 passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cosinheiro nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto na forma da Resolução número 267 de 1º de dezembro de 1961, do Conselho Administrativo desta Instituição constante o processo nº 66.691-61, face a Lei nº 3.967 de 5 de outubro de 1961.

Na Portaria nº 163 de 7 de fevereiro de 1963, que nomeou o Delegado Regional Estadual de 4ª Classe de São Luiz, onde se lê: José dos Santos Carvalho Filho, leia-se: José dos Santos Carvalho Junior.

Em 20 de fevereiro de 1963

A Servidora — Hildg. de Araujo Santos — a quem se refere a Portaria nº 1.519 de 13 de setembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturária, nível 8-A do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962 publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

A Servidora — Jandira Mafra Alves — a quem se refere a Portaria nº 1.467 de 4 de setembro de 1957, passou a ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escriuturária nível 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Instituto, na forma do disposto no artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1962.

A funcionária em tela fica condicionada a primeira promoção às condições contidas no artigo 3º da Lei acima citada.

Por ter havido incorrecção de nome, retifica-se por este ato a Portaria nº 1.881 de 31 de dezembro de 1962, na forma adiante; Onde se lê: Américo da Silva Pereira; Leia-se: Américo da Silva Pereira de Souza.

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 647 — Designar Olinda Zebulum, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, matrícula 1.913.924, para exercer a função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Preparo de Pagamento (GPJ), da Seção Financeira (GPF) do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais-Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 4.132, de 4.12.62, que designou Aida Gonzalez Ribas Mendes para a mesma função.

Nº 649 — Designar João Elias da Cunha Sarmento, Escriuturário, nível 10-B, matrícula 1.900.944, para exercer a função gratificada 17-F de Encarregado da Turma de Controle de

Ponto (GPI), da Seção Financeira (GPF), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 79, de 8 de janeiro de 1963, que designou Thiers Paulo Bandeira para a mesma função.

Nº 652 — Considerar Maria Yolanda de Menezes, Enfermeira (TC-1261), classe A, nível 17, ponto nº 2.664, matrícula nº 2.005.067, dispensado a partir de 17 de janeiro de 1963, da função gratificada, 4-F, de Enfermeira Adjunta, do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 653 — Designar Vera Ferreira Pinto, Enfermeira (TC-1201), classe B, nível 18, ponto nº 1.403, matrícula nº 1.772.944, para exercer a função gratificada, 4-F, de Enfermeira Adjunta, do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta no Memo. POE-14-63,

Nº 699 — Designar Celia Leitão de Oliveira Pinto, Contador, nível 18, matrícula nº 1.900.619, para substituir a Encarregada da Turma de Despesa (POD), da Seção de Elaboração do Serviço de Orçamento (POE), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 29.1.63

Nº 700 — Designar Luiz José Fernandes, Técnico de Contabilidade, nível 13, matrícula nº 2.124.305, para substituir a Encarregada da Turma de Recita (POR), da Seção de Elaboração do Serviço de Orçamento (POE), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 29.1.63.

Nº 701 — Designar Maria Francisca Thereza da Silva Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.507.245, para substituir a Chefe da Seção de Elaboração do Serviço de Orçamento (POE), da Divisão de Orçamento e Organização (PO), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de novembro de 1962.

Nº 702 — Designar Dora Bastos Serra, Escrivã Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 1.055.162, para substituir a Chefe da Biblioteca (PBB), da Divisão de Relações Públicas (PB), nos seus impedimentos eventuais.

Nº 705 — Colocar à disposição da Agência do IPASE no Estado da Bahia até ulterior deliberação, sem ônus para o IPASE, além de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Luzia Rosa Vieira, Auxiliar de Enfermagem, nível 10-B, matrícula nº 1.745.944, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

José Firmo, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 28 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nú-

mero 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.623-63,

Nº 35 — Incluir na relação nominal dos diligentes externos do Hospital dos Servidores do Estado, aprovada pelas Instruções nº 43, de 29 de junho de 1959, publicado no B.F. nº 123, de 8 de julho de 1959, o servidor Haroldo Cavalcanti Moura, Assistente Comercial (AF-103), classe B, nível 14, ponto nº 1.712, matrícula número 1.513.161, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento.

2. As presentes Instruções vigoram, a partir de 1º de janeiro de 1963. — José Firmo, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 1 de março de 1963

Processos:

N. 66.629-62 — Henrique Cesar Borgogino Monteiro. Readmissão.

N. 41.989-62 — Jacob Castorino Pereira de Mendonça. Readmissão.

N. 26.383-61 — Mario França Teixeira. Readmissão.

N. 87.422-62 — Dario Mauro. Readmissão.

N. 47.218-62 — Myrthes Gomes de Campos. Readmissão.

N. 87.129-62 — Gerson Vieira Couto. Readmissão.

N. 28.133-63 — Gilda Helena Horta de Mello. Readmissão.

N. 69.608-62 — Nilza Martins Godinho. Readmissão.

N. 73.963-62 — Walter Pereira Leite. Readmissão.

N. 17.096-57 — Paschoal Del Nero. Nomeação.

N. 51.649-62 — Ag. de Mato Grosso. Nomeação de servidor.

N. 46.862-62 — Presidência Republicana. Nomeação de servidor.

Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com o Decreto nº 51.623-62, e informações dos SG.

N. 2.571-63 — Luiz Martins Silva. Licença SP.

N. 4.773-63 — Vicente de Barros Lemos. Licença SP.

N. 2.374-63 — Luiz Dias Pacheco. Licença SP.

N. 6.585-63 — Moacyr Pantoja Santos. Licença SP.

N. 4.609-61 — Antônia Bringel Corréa. Licença SP.

N. 7.747-63 — Agência do Ceará. Licença SP. de servidores.

N. 6.106-63 — Agência de Pernambuco. Licença SP. de servidores.

N. 1.560-63 — Chefe do SAP. Licença SP. de servidores.

N. 1.530-63 — Chefe do SAP. Licença SP. de servidores.

Despacho: Concedo a licença a que se referem os SPs., face as informações dos SG.

N. 62.207-62 — Eduardo Caetano Nunes. Readmissão.

N. 27.523-62 — Oswaldo Alvarenga. Readmissão.

N. 28.362-62 — João da Costa Soares. Readmissão.

N. 14.347-62 — Dulce Bastos Bezerra. Readmissão.

N. 60.067-62 — Etienne de Rezende Loures. Nomeação.

N. 73.631-62 — Maria da Luz Nunes. Nomeação.

N. 68.798-62 — Jorge Zappone. Nomeação.

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com o disposto no Decreto nº 51.623-62, e informações dos SG.

Nº 1.561-63 — Agência da Bahia — Aut. viagem servidor.

Nº 26-63 — Diretor dos SG — Autorização viagem.

Nº 46-63 — Chefe da DCT — Autorização viagem.

Autorizo a viagem proposta, em objeto de serviço, de acordo com as informações.

Nº 80.141-62 — Maria do Carmo Gomes — Gratificação "risco vida".

Nº 77.956-62 — Ary Band. — Gratificação "risco vida".

Nº 82.898-62 — Ary Band. — Gratificação "risco vida".

Nº 35.981-62 — Emilia de Jesus Santos — Gratificação "risco vida".

Nº 2.084-63 — Dulce Fichler Ravetti — gratificação "risco vida".

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, face as informações e pareceres dos SG.

Nº 75.385-62 — José Alvares de Azevedo — Licença especial.

Nº 39.860-62 — Regina Helena Torres Cyrino — Licença especial.

Nº 15.120-62 — Dario Nogueira Travassos — Licença especial.

Nº 29.404-62 — Ruth da Silva Lustosa — Licença especial.

Nº 52.706-62 — Walter Frederico Nelbar — Licença especial.

Nº 72.570-62 — Irene Rivas Levy — Licença especial.

Despacho: Indefiro a licença especial solicitada, por falta de amparo legal, de acordo com as informações dos SG.

Nº 10.299-63 — Marcionilla Maria da Silva — Férias.

Nº 23-63 — Dr. Aloysio de Salles Fonseca — Férias.

Nº 10.300-63 — Benedita Rosa Neves Ribeiro — Férias.

Homologo.

2. Aos SG.

Nº 84.860-62 — Severina Bezerra da Silva — Licença para tratamento de saúde. — Despacho: Concedo a licença a que se refere o SP-HAK — Número 210-62, para tratamento de saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, face as informações e pareceres dos S.G.

Nº 461-63 — Dilo de Oliveira Godoy — Licença SP. — Despacho: Concedo a licença a que se refere o SP-APR — Nº 190-62, para tratamento de saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, de acordo com as informações e pareceres dos SG.

Nº 1.290 — Antônio Pereira da Mota — Licença SP.

Nº 603-62 — Antônio Alves Rodrigues — Licença SP.

Despacho: Concedo as licenças de que se referem os SPs.

Nº 37.719-62 — Maria da Glória O. Cardoso — Gratificação "risco de vida".

Nº 79.797-62 — Bernardo Brito Leony da Silva — Grat. "risco vida".

Nº 543-63 — Sílvia Paiva dos Santos — Grat. "risco vida".

Nº 13.077-62 — Maria José Barbosa da Silva — Grat. "risco vida".

Nº 30.436-62 — Irene Rivas Levy — Grat. "risco vida".

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal de acordo com as informações e pareceres dos SG.

Nº 75.724-62 — Gabriel de Oliveira Cavalcanti — Referente promoção. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com o pronunciamento do Presidente da Comissão de Promoções, designada pela Portaria nº 2.719-62.

2. A PI para encaminhar o processo ao OL para fins de ciência do requerente.

Nº 535-63 — Neuza de Queiroz Oliveira — Transferência.

Nº 5.639-62 — Nilton Chaves — Transferência.

Nº 8.615-62 — Maria Antonieta Novaes D'Alexandre — Transferência.

S/nº — Vandete Toledo Bernardinelli — Transferência.

Despacho: Indeferido, tendo em vista as informações e pareceres.

Nº 58.603-62 — Ivone Mesquita de Figueiredo — Readmissão.

Nº 78.707-62 — João Moreira — Readmissão.

Nº 37.307-62 — Levy Mendes Tavares — Readmissão.

Nº 30.408-62 — José Alcides Santos — Readmissão.

Nº 38.921-62 — Yara Frazão Rosário — Readmissão.

Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, face as informações e pareceres dos SG.

Nº 574-60 — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Proposta imobiliária. — Despacho: Indeferido, de acordo com as informações.

Nº 90.020-62 — Agência do Estado do Rio — Encaminha SP de servidor. — Despacho: Concedo a licença a que se refere o SP-ARJ — Número 169-62, para tratamento de saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com as informações e pareceres dos SG.

Nº 4.979-63 — Gilson Bezerra de Souza — Licença SP — Despacho: Concedo a licença a que se refere o SP-HAK — Nº 250-62, para tratamento de saúde, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com as informações e pareceres dos SG.

Nº 6.879-63 — Jeová Brito Viegas — Licença SP. — Despacho: Concedo a licença a que se refere o SP-AMA — Nº 12-63, para tratamento de saúde, face as informações e pareceres dos S.G.

Nº 267-62 — Agência do Estado do Rio — Solicita admissão de Operador de Ralos-X. — Despacho: Aguarde-se oportunidade, tendo em vista as determinações contidas no Decreto número 51.504-62.

Nº 139-63 — Chefe do SMA-R — Adiantamento. — Despacho: Concedo o adiantamento básico solicitado, tendo em vista as informações e pareceres.

Memo. nº 28-63 — Diretor do DP — Inquérito administrativo. — Despacho: Instaura-se Inquérito administrativo, na forma do disposto no art. 217, da Lei nº 1.711-52.

2. A PI e PP, para indicarem os integrantes da Comissão a ser instituída.

Proc. nº 14.195-61 — Chefe de SMEn. — Conclusões Comissão Inquérito. — Despacho: De acordo com as conclusões da Comissão de Inquérito e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria-Geral, aplico aos servidores Wandete Toledo Bernardinelli e Marol Cartaxo de Araujo, a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, na forma do disposto no art. 201, da Lei nº 1.711-52.

2. Ao HSE para as providências complementares.

Nº 1.446 de 1963 — Doralice Fernandes de Souza. Licença especial: Concedo a licença especial, de acordo com o artigo 116, ad Lei nº 1.711 de 1952, e informações dos órgãos técnicos.

Memo. 045 — 183 de 1962 — Chefe da Divisão de Tisologia. Adiantamento. Despacho: Autorizo o adiantamento especial solicitada no valor mensal de Cr\$ 8.000,00 (seis mil cruzeiros), sujeito a prestações de conta, na forma das Instruções nº 88 de 1960, de acordo com os pronunciamentos da PO e DA.

Nº 666 de 1962 — Chefe dos EOB. Enquadramento provisório de pessoal. Despacho: Aprovo o enquadramento provisório, de acordo com os pareceres, de Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 4.285 de 1962, às fls. 118-v, e da Procuradoria Geral.

2. Aos SG, para as medidas decorrentes

Nº 698 de 1963 — Chefe da DCI. Serviço extraordinário. Despacho: Autorizo a prorrogação do serviço extraordinário, de acordo com as Instruções nº 171 de 1962, e informações dos SG, dentro das dotações orçamentárias.

S/nº — Dr. Marciano Alves Freire. Ajuda de custo. Despacho: Homologo a ajuda de custo e as diárias arbitradas pelos SG.

Nº 103-61 de 1963 — Mandado de Segurança Pensionistas. Reajustamento de Pensões. Aprovo e indica-



ção do Dr. Flávio Willmann Bocayuva Bulcão, Procurador de 3ª Categoria.

2. Aos SG, para em caráter de urgência, propiciar os elementos necessários a imediata viagem do servidor.

Nº 76.867 de 1962 — Afrânio Cartari de Sá Licença especial. Concedo a licença especial requerida, a iniciar-se em 1 de março de 1963, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711 de 1952, e de acordo com as informações dos SG.

Nº 11.318 de 1962 — Sebastiana dos Santos Evora Licença especial.

Nº 1.609 de 1963 — Eunice Ferreira. Hermes de Souza. Licença especial.

Nº 1.076 de 1963 — Alerita Magalhães da Silva Chaves. Licença especial.

Despacho. Concedo a licença especial de acordo com o artigo 116, da Lei nº 1.711 de 1952, e informações dos órgãos técnicos.

Nº 32.883 de 1962 — Alfredo da Silva Pinto. Readmissão.

Nº 39.613 de 1962 — Fernanda Albuquerque Pereira. Nunes. — Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com o disposto no Decreto nº 51.623 de 1962, e informações dos SG.

Memo. 304 de 1962 — Chefe da PAL. Recuperação de viaturas. Despacho: Autorizo, dentro dos recursos orçamentários, de acordo com as informações da PO.

Nº 13.534 de 1961 — Nilza Rabanque. Gratificação "risco de vida". Despacho: Indefiro, tendo em vista o pronunciamento do Diretor dos SG.

Nº 83.699 de 1962 — Chefe Dr. Salk. Adiantamento. Despacho: Concedo o adiantamento básico solicitado, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), pleiteado pela A. H. C. (Creche), de acordo com o pronunciamento da PD.

Nº 8.679 de 1963 — Agência do Rio Grande do Norte. Resolução. Despacho: Homologo a Resolução 2 de 1963 do Delegado da ARN.

Nº 84.963 de 1962 — Maria das Dores Rodrigues. Remoção. Despacho: Deferido, de acordo com as informações.

Nº 48.972 de 1962 — Armando Homem de Siqueira Cavalcanti. Conclusões Inquérito Administrativo. Despacho: Aprovo as conclusões da Comissão de Inquérito, de acordo com o pronunciamento da Procuradoria Geral.

2. Ao OL, para promover licenciamento e tratamento adequado para o indicado.

Nº 318 de 1963 — Wanda Miranda e Outras. Solicitam vantagens do artigo 49 da Lei nº 3.780 de 1960. Despacho: Não há o que deferir, as requerentes devem aguardar regulamentação da matéria ora em estudo no DASP.

Nº 10.666 de 1963 — Otoni Monticero Piffero. Ajuda de custo. Despacho: Concedo a ajuda de custo solicitada, arbitrando-se em dois meses de vencimentos, de acordo com o artigo 128 da Lei nº 1.711 de 1952 e informações dos SG.

Nº 84.898 de 1962 — Agência de Santa Catarina. Serviço extraordinário. Despacho: Autorizo o serviço extraordinário proposto nos termos das Instruções nº 171, de 26 de dezembro de 1962 e informações dos SG.

Nº 687 de 1963 — Marina dos Santos. Licença. Despacho: Concedo a licença requerida face ao informado e de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711 de 1952.

2. Ao HSE.

Memo. PPJ-22 de 1963 — Dizeu Cardoso Gaspar. Autorização viagem.

Nº 72 de 1963 — Diretor do DC. Autorização viagem de servidor.

Despacho: Autorizo.

2. Aos SG, para os devidos fins.

Nº 11.740 de 1963 — Jesus Neves Ribeiro. Empréstimo. Despacho: Autorizo o pagamento do empréstimo solicitado, de acordo com as informações dos SG.

Nº 70.442 de 1962 — União Nacional dos Servidores do IPASE. Aumento trienal de vencimentos. Despacho: Indefiro, nos termos do parecer da Procuradoria, as fis. 4-5v.

Despachos dos SG

Nº 69.460-62 — Célio Cersosimo, Mat. 1.911.044, solicita aprovação da prestação de contas, conforme RA nº 58-62, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.053,30 (dois mil cinqüenta e três cruzeiros e trinta centavos) de conformidade com os pareceres dos SGP.

SG, em 21-2-1963.

Nº 25.778-62 — Luiz Rondó Camerlingo Of. de Seguros nº 14, solicita aprovação da prestação de contas, conforme RA nº 4-62, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo as diárias em Cr\$ 1.666,70 (um mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos) de conformidade com os pareceres do SGP e AP-SPA-1.719-62.

SG, 21.2.1963.

Nº 83.239-61 — Euclides Rocha Filho, Conferente Eventual, solicita aprovação da prestação de contas conforme RA nº 18-60, referente a viagem em objeto de serviço. Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação das diárias em Cr\$ 303,30 (trezentos e três cruzeiros e trinta centavos) de conformidade com os pareceres do SGP.

SG, 21.2.63.

Processos solicitando concessão de salário família, homologados:

Nº 12.303-63 — Petrucio Pitombo Laranjeira — Atendente n 7 — Vandete — Dezembro de 1962.

Nº 59.350-62 — Paulo Roberto da Silva — Aux. Port. n 7-A — Ana Maria — Junho de 1962.

Nº 12.713-63 — Roldão Prudente Duarte Filho — Ascensorista N. 5-A — Roselene e Rosely — Janeiro de 1963.

Processos solicitando concessão de salário família, deferidos:

Nº 54.021-62 — Jorge de Araujo Lemos — Trabalhador N. 1 — Sandra — Julho de 1962.

Nº 82.819-62 — José Gomes Ribeiro — Escriturário N. 8-A — Roberto José — Outubro de 1962.

Proc. nº 78.948-62 — Neuza Pires de Oliveira, Escriturária N. 10-B requer cancelamento da cota de salário família de sua filha Jane, por ter completado a maioridade em 28 de novembro de 1962.

Despacho: Deferido o cancelamento A GPF para os fins cabíveis.

SGP, 23.11.62.

Proc. nº 65.511-62 — Sebastião Avelino da Silva, Vigia N. 8-A, requer continuidade da percepção das cotas de salário família referente às suas filhas, Maria Avelino e Josefa Ana maiores, mas solteiras e semi economia própria.

Despacho: Homologo face aos pareceres.

A GPA par publicar.

SGP, 22.2.63.

Processos solicitando concessão de salário família, homologados:

Nº 41.797-67 — Lalie Alves Navarro — Enfermeira J — Arilton Reis — Maio de 1957.

Processos solicitando concessão de salário família, deferidos:

Nº 44.217-62 — Julio Prais — Dentista n. 17-A — Fábio e Sergio — Junho de 1962.

Nº 33.466-62 — Mª da Gloria Vilborina Martins — Servente — J. Carlos, Maria Helena, Vera Lucia, Paulo Cesar — Abril de 1962.

Proc. nº 11.087-63 — Mario João Domingo Scopel, Oficial de Seguros, n. 16, solicita cancelamento de salário família.

Despacho: Autorizo o cancelamento, face às informações e pareceres A GPF, para providenciar e encaminhar à GPA.

SGP, em 20.2.1963.

Proc. nº 43.865-62 — Jorge da Silva Cardoso, Escrivão-Datilógrafo n. 7 solicita cancelamento de salário esposa.

Despacho: Autorizo, na forma proposta pela GPE.

A GPF para as providências cabíveis e posterior encaminhamento à GPA.

SGP, em 20.11.1962.

Nº 87.913-62 — Agência de São Paulo — A Resolução nº ASP-152 62, de 13 de novembro de 1962, designando Ney de Castro Aves, Procurador de 3ª Procuradoria, Durval Damiano Bilotta, Cont. Teg. e Aluizio Corrêa da Costa Chefe da Seção Imobiliária para constituírem Comissão Especial, a fim de classificarem servidores na aquisição de casa própria, solicita homologação. — Homologo a Resolução ASP nº 152-62, de 13 de novembro de 1961.

Ao SGP, para os devidos fins.

S.G., em 21-2-63.

Nº 88.965-60 — Maria das Mercês Lopes Nogueira, antigo Conferente Eventual, requer remoção para Agência Metropolitana de Brasília. — Arquivou-se, de acordo com o pronunciamento do SGP.

GDA, em 19-2-63.

Nº 89.151-62 — Walter Saint Martin, Escriturário nível 10, estando licenciado para tratamento de saúde, solicita auxílio doença, de acordo com o art. 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Deferido, nos termos do art. 143, da Lei nº 1.711-52.

SG, em 22-2-63.

Nº 78.810-62 — Ernayde Vieira de Carvalho, Oficial de Administração nível 14-B, colocada à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, requer pagamento de um mês de vencimento e sessenta diárias, a título de ajuda de custo. — Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, em conformidade com as informações e os pareceres do SGP.

SG, em 22-1-63.

Nº 82.027-62 — Wanderley Barbosa de Pinho, Delegado da Agência do Amazonas, solicita autorização da presente prestação de contas, conforme RA s/n, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ ..... 1.913,30 (um mil novecentos e treze cruzeiros e trinta centavos) de conformidade com os pareceres do SGP.

SG, 21-2-63.

Nº 2.308-62 — Salvador Ferreira França Júnior, Oficial de Administração nível 16, requer aprovação da presente prestação de contas, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação de diária em Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros) de conformidade com os pareceres do SGP.

SG, em 21-2-63.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6 — DE 1º DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-1940, e na forma do que dispõe o art. 3º da Instrução nº 10-63, de 3-1-63, resolve:

1. Dentro das dotações específicas aprovadas para os Investimentos do corrente exercício, promover os seguintes destaques regulares na rubrica 311-51, Obras e Construções, conforme o art. 3º da Instrução nº 25-63, de 31-1-1963:

I — OL do Estado da Guanabara

a) Para o núcleo residencial de Vicente de Carvalho: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

b) Prosseguimento das obras do Conjunto Residencial "JK" de Jacarepaguá: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

c) Para conclusão das obras do C.E.S.A. do H.S.E.: Cr\$ ..... 59.000.000,00 (cinqüenta e nove milhões de cruzeiros).

II — OL do Estado de São Paulo

a) Fazenda Itupu — obras e reflorestamento: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

b) Lorena — unidades residenciais: Cr\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros).

III — OL do Estado de Pernambuco

a) Recife — unidades residenciais: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

IV — OL do Estado do Rio Grande do Sul

a) Pôrto Alegre — prosseguimento das obras do edifício-Sede: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

b) Uruguaiana — construção de um edifício de apartamentos: Cr\$ ..... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

c) Conclusão de obras diversas: Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros).

V — OL do Estado de Sta. Catarina

a) Florianópolis — serviços preliminares no loteamento: Cr\$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

VI — OL do Estado do Paraná

a) Curitiba — construção de um edifício de apartamentos: Cr\$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

VII — OL do Estado do Rio de Janeiro

a) Saco de São Francisco — prosseguimento, urbanização e unidades residenciais: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

b) Corrêas — Sanatório Alcides Carneiro — conclusão das obras: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

VIII — OL do Estado da Paraíba

a) Campina Grande — Hospital Alcides Carneiro — conclusão das obras: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

b) Construção de casas populares: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

IX — OL do Estado do Ceará

a) Fortaleza — prosseguimento e conclusão do edifício-sede: Cr\$ ..... 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

X — Estado do Acre

a) Boa-Vista — construção de unidades residenciais: Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

XI — Território de Rondônia

a) Pôrto Velho — construção de unidades residenciais: Cr\$ ..... 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

XII — Recuperação dos imóveis do IPASE, em geral

a) Cr\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de cruzeiros). Total Cr\$ 1.565.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros).

2. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Haroldo Carneiro Leão, Diretor.

Processos solicitando concessão de salário família, deferidos:

Nº 44.217-62 — Julio Prais — Dentista n. 17-A — Fábio e Sergio — Junho de 1962.

Nº 33.466-62 — Mª da Gloria Vilborina Martins — Servente — J. Carlos, Maria Helena, Vera Lucia, Paulo Cesar — Abril de 1962.

Proc. nº 11.087-63 — Mario João Domingo Scopel, Oficial de Seguros, n. 16, solicita cancelamento de salário família.

Despacho: Autorizo o cancelamento, face às informações e pareceres A GPF, para providenciar e encaminhar à GPA.

SGP, em 20.2.1963.

Proc. nº 43.865-62 — Jorge da Silva Cardoso, Escrivão-Datilógrafo n. 7 solicita cancelamento de salário esposa.

Despacho: Autorizo, na forma proposta pela GPE.

A GPF para as providências cabíveis e posterior encaminhamento à GPA.

SGP, em 20.11.1962.

Nº 87.913-62 — Agência de São Paulo — A Resolução nº ASP-152 62, de 13 de novembro de 1962, designando Ney de Castro Aves, Procurador de 3ª Procuradoria, Durval Damiano Bilotta, Cont. Teg. e Aluizio Corrêa da Costa Chefe da Seção Imobiliária para constituírem Comissão Especial, a fim de classificarem servidores na aquisição de casa própria, solicita homologação. — Homologo a Resolução ASP nº 152-62, de 13 de novembro de 1961.

Ao SGP, para os devidos fins.

S.G., em 21-2-63.

Nº 88.965-60 — Maria das Mercês Lopes Nogueira, antigo Conferente Eventual, requer remoção para Agência Metropolitana de Brasília. — Arquivou-se, de acordo com o pronunciamento do SGP.

GDA, em 19-2-63.

Nº 89.151-62 — Walter Saint Martin, Escriturário nível 10, estando licenciado para tratamento de saúde, solicita auxílio doença, de acordo com o art. 143 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Deferido, nos termos do art. 143, da Lei nº 1.711-52.

SG, em 22-2-63.

Nº 78.810-62 — Ernayde Vieira de Carvalho, Oficial de Administração nível 14-B, colocada à disposição da Agência Metropolitana de Brasília, requer pagamento de um mês de vencimento e sessenta diárias, a título de ajuda de custo. — Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, em conformidade com as informações e os pareceres do SGP.

SG, em 22-1-63.

Nº 82.027-62 — Wanderley Barbosa de Pinho, Delegado da Agência do Amazonas, solicita autorização da presente prestação de contas, conforme RA s/n, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ ..... 1.913,30 (um mil novecentos e treze cruzeiros e trinta centavos) de conformidade com os pareceres do SGP.

SG, 21-2-63.

Nº 2.308-62 — Salvador Ferreira França Júnior, Oficial de Administração nível 16, requer aprovação da presente prestação de contas, referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação de diária em Cr\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros) de conformidade com os pareceres do SGP.

SG, em 21-2-63.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6 — DE 1º DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-1940, e na forma do que dispõe o art. 3º da Instrução nº 10-63, de 3-1-63, resolve:

1. Dentro das dotações específicas aprovadas para os Investimentos do corrente exercício, promover os seguintes destaques regulares na rubrica 311-51, Obras e Construções, conforme o art. 3º da Instrução nº 25-63, de 31-1-1963:

I — OL do Estado da Guanabara

a) Para o núcleo residencial de Vicente de Carvalho: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

b) Prosseguimento das obras do Conjunto Residencial "JK" de Jacarepaguá: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros).

c) Para conclusão das obras do C.E.S.A. do H.S.E.: Cr\$ ..... 59.000.000,00 (cinqüenta e nove milhões de cruzeiros).

II — OL do Estado de São Paulo

a) Fazenda Itupu — obras e reflorestamento: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

b) Lorena — unidades residenciais: Cr\$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros).

III — OL do Estado de Pernambuco

a) Recife — unidades residenciais: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

IV — OL do Estado do Rio Grande do Sul

a) Pôrto Alegre — prosseguimento das obras do edifício-Sede: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

b) Uruguaiana — construção de um edifício de apartamentos: Cr\$ ..... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

c) Conclusão de obras diversas: Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros).

V — OL do Estado de Sta. Catarina

a) Florianópolis — serviços preliminares no loteamento: Cr\$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

VI — OL do Estado do Paraná

a) Curitiba — construção de um edifício de apartamentos: Cr\$ ..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

VII — OL do Estado do Rio de Janeiro

a) Saco de São Francisco — prosseguimento, urbanização e unidades residenciais: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

b) Corrêas — Sanatório Alcides Carneiro — conclusão das obras: Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

VIII — OL do Estado da Paraíba

a) Campina Grande — Hospital Alcides Carneiro — conclusão das obras: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

b) Construção de casas populares: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

IX — OL do Estado do Ceará

a) Fortaleza — prosseguimento e conclusão do edifício-sede: Cr\$ ..... 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

X — Estado do Acre

a) Boa-Vista — construção de unidades residenciais: Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

XI — Território de Rondônia

a) Pôrto Velho — construção de unidades residenciais: Cr\$ ..... 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

XII — Recuperação dos imóveis do IPASE, em geral

a) Cr\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de cruzeiros). Total Cr\$ 1.565.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros).

2. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Haroldo Carneiro Leão, Diretor.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Proc. nº	Servidor ou interessado — Espécie	Valor Cr\$
Dia 22-2-63 — Deferidos		
85.149-62	Eurico A. Leite Cabral — Aparêlho — Concedido	—
72.947-62	Jesus J. de Faria — Cirúrgico	10.000,00
05.465-63	Pedro de Melo — Hospitalar	1.071,00
839-62	Américo R. da F. Filho — Reembolso	1.568,00
5.814-62	Marina A. R. dos Santos — Maternidade	5.095,00
00.974-63	Jovelino A. Filho — Maternidade	6.000,00
89.482-62	Carlos O. Moraes — Maternidade	6.000,00
01.058-63	Renato R. Mota — Reembolso — Concedido	—
86.802-62	José Fialhe Côrtes — Reembolso	2.479,00
07.370-63	Fernando Diniz da Silva — Desig. Médico	—
Aprovado		
PRZ-102-63	Zelinda Rossoni Senter — Funeral	25.000,00
02.857-63	Alfeu Lourenço de Barros — Natalidade	4.000,00
11.703-62	José de A. Menezes — Natalidade	4.150,00
11.633-63	Ministério da Guerra — Reembolso	24.770,00
65.891-62	Maria da P. de S. Medina Araújo — Concessão Bólsa de Estudo	520.000,00
09.669-63	Ieda Nunes Veran — Óculos	2.500,00
13.117-63	Carlinda de A. Vazença — Especial — Autorizado	—
08.099-63	Walter Ribeiro Machado — Despesas	3.430,50
11.096-63	Clara Escarcelli Tavares — Óculos	2.500,00
02.629-63	Domingos da Silva — Hospitalar	20.000,00
03.710-63	João Nogueira de Farias — Emp. Dentário	20.000,00
/ Dia 18-2-63 — Deferidos		
012110-63	Dr. Antônio Carlos Bento — Sol. Nomeação — De acordo	—
380-62	Maria José de O. Rosa — Maternidade	5.650,00
88.967-62	Anibal A. Sarmento — Read. Médico — De Acôrdo	—
01.643-63	Francisco P. Pinheiro — Tratamento	18.400,00
51.967-58	João M. D. da Motta — Especial	2.500,00
12.727-52	Florianio L. Cavalcanti — Especial	500,00
045.3-4-63	Substituição (ATE) Chefia — Substituto — De Acôrdo	—
045.4-2-63	Substituição (ATI) Chefia — Substituto — De Acôrdo	—
07.751-63	Milton G. de Oliveira — Reembolso	1.240,00
02.762-63	Nair Cavalcanti de Oliveira — Reembolso	18.400,00
87.420-62	Nilton Ferreira de Souza — Maternidade	5.000,00
02.826-62	Miramor Hypólito — Mat. Nat.	2.500,00
09.138-63	José Pinto de Oliveira — Trat. Radiol.	10.000,00
02.863-63	Francisco Dias de Paiva — Reembolso	18.400,00
009141-63	Wilson G. de Oliveira — Tratamento — Autorizado	—
53.654-55	Maria R. B. da Gama — Especial	900,00
3.168-62	Francisco do Nascimento — Maternidade	3.000,00
Indeferidos		
10.105-63	Carlos A. de Campos Pantoja — Hospitalar — Indeferido	—
02.238-63	Mário C. Fernandes — Reembolso — Indeferido	—
62.500-63	Vicente Mathias — Reembolso — Indeferido	—
06.276-63	Avio B. Ribas — Indeferido	—
Dia 20-2-63 — Deferidos		
09.769-63	Evandro Santos de Araújo — Dentário	20.000,00
02.305-63	Edmundo Pegado Cortez — Dentário	20.000,00
09.219-63	Ivete Carneiro da Silva — Hospitalar	7.750,00
08.791-63	Luiz Ferreira Souza — Óculos	2.500,00
09.283-63	Duartina de Moraes Rocha — Hospitalar	4.800,00
03.790-63	Waldemar C. de Magalhães — Óculos	2.500,00
11.262-63	Sanatório Imaculada — C-Janeiro	2.801.600,00
81.528-62	Adalgisa M. de Oliveira — Hospitalar	5.000,00
09.293-63	Judih Spagnul — Óculos	5.000,00
05.848-63	Vitorino Pereira — Reembolso	4.000,00
10.255-63	Wenceslau Rodak — Dentário	20.000,00
61.135-62	Cláudio N. Duarte — Dentário	15.000,00
89.883-62	Geraldo Kenebs Paiva — Cirúrgico — Manutenção a glosa	—
558-62	Maria H. da Conceição Gama — Hospitalar	5.000,00
13.128-63	Balancete e Prestação de Contas da AHC — Autorizado	—
08.370-63	Sanatório "Santa Teresinha" — Pag. Mens.	424.200,00
28.823-62	Paulo Emílio M. de Castro — Natalidade	2.217,00
02.306-63	João dos Santos Molinário — Maternidade	3.000,00
86.784-62	Mário M. de Souza — Matern.	3.000,00
08.007-63	Welmar Jupir C. Pinheiro — Óculos	2.500,00
79.640-62	Cleide S. dos Santos — Dentário	20.000,00
56.533-62	Edilson Q. Costa — Dentário	10.000,00
53.819-62	Lucy Mafra Pavan — Internação	10.000,00
08.011-63	Maria H. F. Silva — Óculos	2.500,00
09.734-63	Carmélia M. de Araújo — Dentário	20.000,00
Dia 20-2-63 — Indeferidos		
09.865-68	Geraldo Lopes de Barros — Hospitalar — Indeferido	—
88.390-62	José Pinheiro Rodrigues — Especial — Indeferido	—
79.948-62	Elias Passos Tenório — Natalidade — Indeferido	—
Dia 22-2-63 — Indeferido		
12.106-63	Vicente Wilson do Prado — Hospitalar — Indeferido	—

**Hospital dos Servidores do Estado**

**DESPACHOS DO CHEFE**

O Chefe da HSA deferiu os Processos de Salário-família, previsto no artigo 138 da Lei nº 17.711-52, dos servidores abaixo relacionados:

Nº 1.066-63 — Ruy Porciúncula — Ponto nº 8.009 — Dependente: Lucia Sampaio de Moraes — Início: junho de 1962.

Nº 1.073-62 — Marly Leitão Estrela — Ponto nº 5.678 — Dependente: Edquardo Freitas — Início: outubro de 1962.

Nº 1.129.63 — Alzira Rosa Pereira — Ponto nº 8.029 — Dependente: Evanir Alves Pereira — Início: junho de 1962.

Nº 1.232-63 — Pedro Francisco da Silva — Ponto nº 9.874 — Dependente: Marlene Francisca da Silva — Início: setembro de 1962.

Nº 1.242-63 — Carlos Ferro de Neves-Manta — Ponto nº 3.984 — Dependente: Andréa Paula Chaves de Neves-Manta — Início: outubro de 1962.

Processo HSE — 15.142-62 — Delzuita Zulema Automicia Garcia de Aragão, ponto 7.237, encaminha "Térmo de Acidente" por ela sofrido e solicita frequência integral para o período de 14 a 23 de dezembro de 1962. — Autorizo, nos termos do parecer da Divisão Administrativa. — HSE — 16 de janeiro de 1963. — d/o — Diretor Helbio Régio Lins — Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 15.143-62 — Jacy José Faustino, ponto 8.061, encaminha "Térmo de Acidente" por ele sofrido e solicita seja considerado efetivo exercício o período de 4 a 10 de dezembro de 1962. — Autorizo, nos termos do parecer da Divisão Administrativa. — HSE — 17 de janeiro de 1963 — d/o — Diretor Helbio Régio Lins, Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 15.263-62 — Hilda Cury, ponto 3.253, solicita que sejam justificadas as faltas dos dias 31 de março e 16 e 25 de maio de 1962, alegando serem folgas. — Justifique-se as faltas dos dias 31 de março e 25 de maio de 1962 de acordo com o parecer da Divisão Administrativa. — HSE — 13 de fevereiro de 1963 — d/o — Diretor Helbio Régio Lins, Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 1.167-63 — Arnaldo Corrêa dos Santos, solicita a concessão da progressão horizontal a que faz jus tendo em vista os termos do

artigo 14 e seus parágrafos, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960. — Indeferido, por falta de amparo legal. — HSE — 15 de fevereiro de 1963 — d/o — Diretor Helbio Régio Lins, Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 1.457-63 — Moacyr de Carvalho Costa, solicita gratificação de 40% alegando que serve em Zona Militar — Policlínica Alexander Fleming. — Indeferido, por falta de amparo legal. — HSE — 15 de fevereiro de 1963 — d/o — Diretor Helbio Régio Lins, Chefe do Gabinete.

Processo HSE — 566-63 — Maria Oliveira Simões solicita licença para interesses particulares. — Indeferido, face ao informado pelo SMEN. — HSE — 12 de fevereiro de 1963.

**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL**

**PRESIDENCIA**

**PORTARIAS DE 21.2.63**

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 206ª Sessão Ordinária, realizada em 18.12.62, resolve:

Nº 309 — Considerando o que consta do processo nº 37.096-61; de acordo com o disposto no artigo 197, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, responsabilizar José Ferreira, ex-Encarregado de Pósto, da Delegacia Regional de 4ª Categoria, no Estado do Maranhão, pela importância de Cr\$ 46.323,30 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e três cruzeiros e trinta centavos).

Nº 310 — Responsabilizar Paulo Juarez Santos Gomes, ex-Encarregado de Pósto da Delegacia Regional de 4ª Categoria, no Estado do Maranhão, pela importância de Cr\$ 20.521,10 (vinte mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e dez centavos).

Nº 311 — Responsabilizar José Ribamar Correia, ex-Encarregado de Pósto, da Delegacia Regional de 4ª Categoria no Estado do Maranhão, pela importância de Cr\$ 35.815,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze cruzeiros e dez centavos).

Nº 312 — Considerando o que consta do processo número 34.963-61; de acordo com o disposto no artigo 197, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1962, responsabilizar Jayme Moura, ex-Encarregado do Pósto — 317-31, "Volta Redonda", pela importância de Cr\$ 28.286,50 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). Ass. *Alberto Carneiro*.

**Apostilas**

Port. nº 175 de 1.12.42 — Washington Lopes da Silva — Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962, a partir de 2.12.62, por haver completado vinte (20) anos de efetivo exercício no dia 1.12.62. (Proc. nº 34.866-62).

Port. nº 546 de 21.5.60 — Nildston do Couto Valle — Ao servidor a quem se refere o presente ato foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no artigo 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a partir de 12 de setembro de 1962, por haver completado vinte (20) anos de efetivo exercício no dia 11 de setembro de 1962.

(Proc. nº 12.421-62)

**DISTRITO FEDERAL**

(BRASILIA)

LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 863

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

**TERMO DE ALTERAÇÃO E ADITAMENTO** ao ajuste de 21 de fevereiro de 1963, para canalização e revestimento do córrego Caracol, Distrito de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Alvorada Engenharia S. A.

Aos 11 dias do mês de março do ano de 1963, às 18 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento sita à Praça Pio X, 78, 5º andar, perante o Diretor da Divisão de Administração, Procurador de Primeira Categoria, Dilson Melgaço Filgueiras, com poderes bastantes na conformidade do disposto no art. 80, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, compareceu o Sr. João Baptista Lamarão, sócio da firma Alvorada Engenharia S. A., e disse que vinha assinar o presente termo de alteração e aditamento ao ajuste de 21 de fevereiro de 1963, para canalização e revestimento do córrego Caracol, Distrito de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, para o fim de retificar a cláusula 09. Verba e Capacidade, que passará a ter a seguinte redação:

09. Verba e Capacidade: — O presente termo de ajuste é firmado de acordo com o resultado da concorrência pública realizada pelo Departamento em 28 de dezembro de 1962, devidamente aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, de acordo com o art. 78, inciso XVI, do Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, correndo as respectivas despesas, no corrente exercício, por conta dos recursos da Verba 2.0.00 — Transferências — Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções — Subconsignação 2.1.01 — Auxílios, item 3 — Entidades Autárquicas — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — alínea 14 — Minas Gerais — 13 — Obras de Saneamento, etc. e Verba 4.0.00 — In-

## TÉRMINOS DE CONTRATO

vestimentos — Consignação 4.1.00 — Obras — Subconsignação 4.1.02-2 — Obras de Saneamento em geral, etc. — 4.1.02.2-14 — Minas Gerais, da Lei nº 4.177, de 11-12-62 e Orçamento do DNOS-63, ficando respectivamente empenhadas, para este fim, inicialmente, as quantias de Cr\$ ..... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme empenhos de despesas ns. 27 e 28, ambos de 8-2-1963, podendo os referidos empenhos serem reforçados de acordo com as necessidades, e nos exercícios subsequentes por conta dos créditos próprios à disposição do Departamento.

Tendo sido lavrado este termo de alteração e aditamento por ordem do Sr. Diretor Geral, declarou o Sr. João Baptista Lamarão, sócio da firma Alvorada Engenharia S. A., que o aceita integralmente, nas condições em que está redigido, pelo que, depois de lido e achado conforme, o assinam o Sr. Diretor da Divisão de Administração, o interessado e duas testemunhas. E para constar, eu, Guilherme de Souza Abreu, Assistente 6-C, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1963 — Dilson Melgaço Filgueiras — João Baptista Lamarão. Testemunhas: — Wagner Alves dos Santos — Manoel Lopes da Silva.

(Nº 630 — 13-3-63 — Cr\$ 2.448,00)

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

**Térmo de rescisão do contrato lavrado em 24 (vinte e quatro) de junho de 1960 (mil novecentos e sessenta) entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma "Construtora de Portos e Estradas S. A.", para a construção de uma ponte de tracacão de concreto armado, em Aracati, Estado do Ceará.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1963 (mil novecentos e

sessenta e três), na sede do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá, 10 (dez), nesta Cidade, o Engenheiro Civil Sebastião Medeiros, Diretor Geral do mesmo Departamento, de conformidade com o despacho exarado pelo Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em 13 (treze) de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), a fls. s/n. do Processo nº 5.310-63 (cinco mil trezentos e quarenta barra sessenta e três), daquele Ministério e "ad-referendum" do mesmo Sr. Ministro, assina com a firma "Construtora de Portos e Estradas S. A." sediada a Rua Senador Dantas nº 45-B-5º and. salas 501-505, nesta cidade, de aqui por diante denominada simplesmente "Contratante", representada neste Ato pelo seu bastante procurador Senhor Alberto Medeiros Nobre de Almeida e Castro, o presente Termo de Rescisão do de Ajuste assinado em 24 (vinte e quatro) de junho de 1960 (mil novecentos e sessenta), e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 16 (dezessis) de setembro do mesmo ano para a Construção de uma Ponte de Atracacão, de Concreto Armado, em Aracati, Estado do Ceará ficando estabelecidas as seguintes condições:

**Primeira** — Fica rescindido, em caráter amigável, sem perda das cauções feitas para a apresentação de sua proposta e para a assinatura do Termo de Ajuste supramencionado e da idoneidade da firma contratante, o Termo de Ajuste celebrado em 24 (vinte e quatro) de junho de 1960 (mil novecentos e sessenta).

**Parágrafo único**: — A rescisão que se refere a presente condição se dá em virtude da autorização dada pelo Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, conforme despacho exarado no processo anteriormente citado, e tendo em vista a exposição de motivos feita no ofício G-224 (du-

zatos e vinte e quatro) de 13 (treze) de março do corrente ano, deste Departamento.

**Segunda**: — A firma Construtora de Portos e Estradas S. A., pelo presente Termo de Rescisão, dá a este Departamento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações assumidas por este Departamento, no citado Termo de Ajuste para todos os efeitos de direito.

**Terceira**: — O presente Termo de Rescisão só se tornará efetivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas, de acordo com o que determina o artigo 769 (setecentos e sessenta e nove) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, não se responsabilizando o Governo Federal por indenização alguma, se aquele Tribunal lhe denegar registro.

**Quarta**: — Após o registro pelo Tribunal de Contas, deste Termo de Rescisão terá a firma Construtora de Portos e Estradas S. A., direito ao levantamento das cauções feitas já citadas.

**Quinta**: — O presente Termo de Rescisão está isento de pagamento do selo proporcional conforme estabelece a Vigente Lei do Selo. E, para constar, eu Maria Beatriz Mac-Dowell Barbosa, lavrei este Termo de Rescisão, que vai assinado por ambas as partes interessadas, o Engenheiro Civil Sebastião Medeiros, Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, pela firma Construtora de Portos e Estradas S. A. o seu bastante procurador Sr. Alberto Medeiros Nobre de Almeida e Castro, servindo de testemunha os Engenheiros Civis Carmine Fucchi, Diretor da Divisão de Planos e Obras deste Departamento e José Guimarães Barreiros chefe da Seção de Construção e Contabilidade Técnica da mesma Divisão e por mim, Maria Beatriz Mac-Dowell Barbosa que é datilografar aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). Rio de Janeiro, 14 de março de 1963. (Ass.) Sebastião Medeiros, Alberto Medeiros Nobre de Almeida e Castro, Carmine Fucchi, José Guimarães Barreiros e Maria Beatriz Mac-Dowell Barbosa. (Nº 653 — de 15.5.63 — Cr\$ 4.325,00)

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 28-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de aterro em alagados nas cidades de Recife e Olinda, Estado de Pernambuco.

Autorizado pelo Sr. Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

#### I — Da Inscrição

1ª Condição — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao Sr. Diretor Geral até a véspera da mesma, apresentando os documentos abaixo, na Comissão de Concorrências de Serviço e Obras (Praça Pio X, nº 78, 4º andar — Rio de Janeiro — GB).

a) Certidões de quitação com todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive certidão negativa do Imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3);

c) Certificado a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 50.423 de 8 de abril de 1961.

d) Certidão relativa ao exercício profissões de engenheiro e arquiteto.

e) Documentos comprobatórios das Capacidade técnica e financeira da firma.

f) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 4.000.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta.

g) Contrato social atualizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, devendo o capital registrado da firma ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

h) Certidão a que se refere o Decreto lei nº 2.765 de 9.11.40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais).

i) Apólices de Seguro de Acidente do Trabalho.

j) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico.

l) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela fir-

ma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro.

m) Atestado do Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento declarando que a firma mandou examinar no local os serviços por pessoa credenciada.

2ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até as dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

#### II — Da Apresentação da Proposta

3ª Condição: — No dia 8 de abril de 1963, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências à Praça Pio X nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro — GB, suas propostas que serão recebidas até às 15,00 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. Presidente da Comissão de Concorrências.

4ª Condição — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em

## EDITAIS E AVISOS

invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª Condição: As propostas serão do modelo anexo às Especificações.

6ª Condição — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificações dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

#### III — Do Julgamento das Propostas

7ª Condição — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de ..... Cr\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois milhões de cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª Condição: Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por mena

que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.<sup>a</sup> **Condição:** O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.<sup>a</sup> **Condição:** No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a luta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.<sup>a</sup> **Condição:** Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.<sup>a</sup> **Condição:** A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

#### IV — Do Contrato

13.<sup>a</sup> **Condição:** As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.<sup>a</sup> **Condição:** Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.<sup>a</sup> **Condição:** Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.<sup>a</sup> **Condição:** Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitada, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

#### V — DIVERSOS

17.<sup>a</sup> **Condição:** A caução a que se refere a alínea f) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente, aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.<sup>a</sup> **Condição:** Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.<sup>a</sup> Condição. A Juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.<sup>a</sup> **Condição:** Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.<sup>a</sup> **Condição:** A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 3.0.00 — Desenvolvimento econômico e social, consignação 3.1.00, subconsignação 3.1.23 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento (Lei nº 4.089 de 13 de julho de 1962) do Anexo 4.22 — M.V.O.P. da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962 no presente exercício, e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento.

Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

#### EDITAL Nº 33-63

Edital de concorrência pública para execução de serviços de Dragagem e Canais, no 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado de São Paulo.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

#### I — Da Inscrição

1.<sup>a</sup> **Condição:** Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras (Rio de Janeiro):

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo indispensável, para participação na concorrência, que o concorrente exiba, declaração de satisfação plena do contrato de serviços semelhantes, pactuados com a União, emitida pela Administração respectiva, devendo essa declaração referir-se a um período nunca superior a dois anos de antecedência à data da concorrência;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; devendo o capital registra da firma ser igual ou superior a Cr\$ 5.000.000,00;

f) certidão a que se refere o Decreto-lei nº 765 de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

g) apólices de Seguro de Acidente do Trabalho;

h) quitação com o imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) Certificado de reservista e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no

país, quando se tratar de estrangeiro.

2.<sup>a</sup> **Condição:** Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezesseis horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

#### II — Da apresentação da Proposta

3.<sup>a</sup> **Condição:** No dia 9 de abril de 1963, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, à Praça Pio X nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 15,00 horas, pela comissão de recebimento de propostas. A Comissão de julgamento será presidida pelo Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

4.<sup>a</sup> **Condição:** As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5.<sup>a</sup> **Condição:** As propostas serão do modelo anexo às Especificações.

6.<sup>a</sup> **Condição:** Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

#### III — Do Julgamento das Propostas

7.<sup>a</sup> **Condição:** Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8.<sup>a</sup> **Condição:** Não serão aceitas as propostas que contenham redução só-

bre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9.<sup>a</sup> **Condição:** O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10.<sup>a</sup> **Condição:** No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11.<sup>a</sup> **Condição:** Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12.<sup>a</sup> **Condição:** A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

#### IV — Do Contrato

13.<sup>a</sup> **Condição:** As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14.<sup>a</sup> **Condição:** Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15.<sup>a</sup> **Condição:** Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16.<sup>a</sup> **Condição:** Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Comissão de Concorrências deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

#### V — Diversos

17.<sup>a</sup> **Condição:** A caução a que se refere a alínea d) do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente, aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18.<sup>a</sup> **Condição:** Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17.<sup>a</sup> Condição. A Juízo do Diretor-Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19.<sup>a</sup> **Condição:** Será julgada inidônea para outro e qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20.<sup>a</sup> **Condição:** A despesa com a execução dos trabalhos correrá à conta da verba 2.0.00 — Transferências, consignação 2.1.00, Auxílio e subvenções, subconsignação 2.1.01 — item 3) Entidades Autárquicas; — 2) Departamento Nacional de Obras de Saneamento, alínea 26-9 — S. Paulo — Obras de Saneamento, etc., Anexo 4.22 da Lei nº 4.177 de 11 de dezembro de 1962, no presente exercício e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento. — Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

## FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00